

**Kinea Rendimentos
Imobiliários Fundo
de Investimento
Imobiliário - FII**

(CNPJ nº 16.706.958/0001-32)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2016**

e relatório dos auditores independentes



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotistas
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de
Investimento Imobiliário - FII

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016, as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e do fluxo de caixa do exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

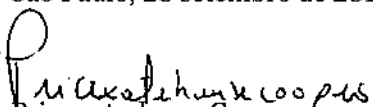


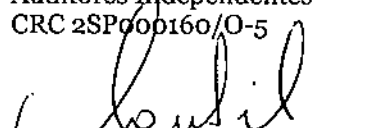
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de
Investimento Imobiliário - FII

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 30 de junho de 2016 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

São Paulo, 28 setembro de 2016


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 16.706.958/0001-32)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2016 e 2015

Em milhares de reais

<u>Ativo</u>	<u>2016</u>	<u>% PL</u>	<u>2015</u>	<u>% PL</u>	<u>Passivo</u>	<u>2016</u>	<u>% PL</u>	<u>2015</u>	<u>% PL</u>
<u>Circulante</u>	<u>1.503.665</u>	<u>101</u>	<u>921.430</u>	<u>101</u>	<u>Circulante</u>	<u>19.095</u>	<u>1</u>	<u>13.077</u>	<u>1</u>
Disponibilidades	40	-	22	-	Rendimentos a Distribuir	17.615	1	9.574	1
Aplicações Financeiras de Natureza não Imobiliária	16.574	1	167.671	18					
Aplicações Operações Compromissadas - LTN	16.574	1	167.671	18					
Aplicações Financeiras de Natureza Imobiliária	1.487.051	100	753.736	83	Provisões e Contas a Pagar	1.480	-	3.503	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.363.059	92	586.695	65	Taxa de ingresso a repassar	-	-	2.719	-
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	123.992	8	167.041	18	Taxa de Administração	1.309	-	699	-
Valores a Receber	-	-	1	-	Custódia	138	-	73	-
Outros Valores a Receber	-	-	-	-	Auditoria	27	-	6	-
					Taxa Bovespa	4	-	4	-
					Cetip	2	-	1	-
					Anbid	-	-	1	-
					Patrimônio Líquido	1.484.570	100	908.353	100
					Cotas Subscritas e Integralizadas	1.489.625	100	920.540	101
					Prejuízos Acumulados	(5.055)	-	(12.187)	(1)
Total do Ativo	1.503.665	101	921.430	101	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.503.665	101	921.430	101

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 16.706.958/0001-32)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015

<u>Em milhares de reais</u>	<u>Valores Integralizados</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 30 de junho de 2014	711.465	(4.517)	706.948
Integralização de Cotas - 3ª Emissão (a partir de 14/05/2015 até 30/06/2015)	209.075	-	209.075
Lucro Líquido do Exercício	-	73.803	73.803
Distribuição de Resultado no Exercício	-	(81.473)	(81.473)
Saldos em 30 de junho de 2015	920.540	(12.187)	908.353
Integralização de Cotas - 3ª Emissão (a partir de 01/07/2015 e encerrada em 23/07/2015)	188.629	-	188.629
Integralização de Cotas - 4ª Emissão (a partir de 26/01/2016 e encerrada em 16/03/2016)	380.456	-	380.456
Lucro Líquido do Exercício	-	172.779	172.779
Distribuição de Resultado no Exercício	-	(165.647)	(165.647)
Saldos em 30 de junho de 2016	1.489.625	(5.055)	1.484.570

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 30 de junho de 2016 e 2015

Em milhares de reais

	2016	2015
<u>Composição do Resultado do Exercício</u>		
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	172.407	81.063
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários	144.977	78.657
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários	4.982	(15.803)
Multa com resgate antecipado de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	-	46
Rendimento de Letras de Crédito Imobiliários	22.374	18.239
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Letras de Crédito Imobiliários	74	(77)
Lucro/(Prejuízo) de Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	1
Outros Ativos Financeiros	13.161	1.065
Rendas com operações compromissadas	13.161	1.065
Outras Receitas/Despesas	(12.789)	(8.325)
Taxa de Administração	(12.173)	(7.220)
Consultoria Jurídica	(110)	(27)
Consultoria Financeira	(199)	(199)
Auditoria e Custódia	(1.330)	(793)
Taxa de Fiscalização CVM	(65)	(43)
Outras Despesas	(51)	(43)
Sobra de taxa de ingresso - 3ª emissão	672	-
Sobra de taxa de ingresso - 4ª emissão	467	-
Lucro Líquido	172.779	73.803

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

{Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.}

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício findo em 30 de junho de 2016 e 2015

Em milhares de reais

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	111.238	30.815
Recebimento de juros e correção monetária na venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	-	750
Lucro (Ágio) na venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	-	1
Receita de multa com resgate antecipado de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	-	46
Recebimento de juros na venda de Letras de Crédito Imobiliários - LCI	28.490	22.516
Rendimento líquido com operações compromissadas	13.161	1.065
Pagamento da taxa de administração	(11.563)	(7.084)
Pagamento de taxa de custódia	(1.217)	(744)
Pagamento de auditoria	(27)	(29)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(65)	(43)
Pagamento de consultoria jurídica	(110)	(27)
Pagamento de consultoria financeira	(199)	(183)
Pagamento de cartório	(15)	(14)
Demais pagamentos	(36)	(27)
Caixa líquido das atividades operacionais	139.657	47.042
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento de amortização de principal de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	36.492	27.882
Aquisição de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	(774.135)	(128.659)
Venda e resgate antecipado de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	34.344
Aquisição de Letras de Crédito Imobiliários - LCI	(483.475)	(166.700)
Venda de Letras de Crédito Imobiliário - LCI	520.482	219.710
Caixa líquido das atividades de investimentos	(700.636)	(13.423)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de quotas - 3ª Emissão	188.629	209.075
Integralização de quotas - 4ª Emissão	380.456	-
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	(157.606)	(77.819)
Recebimento de Taxa de Ingresso - 3ª Emissão	2.452	2.718
Recebimento de Taxa de Ingresso - 4ª Emissão	4.946	-
Custo de Distribuição de Cotas - 3ª Emissão	(4.498)	-
Custo de Distribuição de Cotas - 4ª Emissão	(4.479)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	409.900	133.974
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(151.079)	167.593
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	167.693	100
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	16.614	167.693

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 2 de agosto de 2012, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 472 de 13 de janeiro de 2010 e iniciou suas operações em 23 de outubro de 2012. É destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.º 3.792, brasileiras ou estrangeiras, que sejam investidores qualificados conforme definido em regulamentação específica, que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

As cotas do Fundo são registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário de bolsa, administrado pela BM&FBOVESPA. Durante o exercício ocorreram negociações no mercado secundário sendo que o valor da última cota negociada em 30 de junho de 2016 foi de R\$ 109,00 (cento e nove reais).

Este Fundo é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e tem por objetivo, nos termos de seu Regulamento, investir seus recursos em empreendimentos imobiliários, assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e Letras de Crédito Imobiliários ("LCI"). Adicionalmente, o Fundo poderá investir em Letras Hipotecárias ("LH") e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários a critério da Gestora.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

3. Resumo das principais práticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c. Ativo circulante

Demonstrado pelos valores de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, por meio da aquisição preponderantemente de:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários: as aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 16), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A.. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

LCI – Letras de Crédito Imobiliários: as aplicações em Letras de Crédito Imobiliários - LCI são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo, conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. As receitas auferidas com os rendimentos das

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.968/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Letras de Crédito Imobiliários - LCI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

d. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

f. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária

As aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 30 de junho de 2016 e 2015 estão representadas por:

Descrição	Vencimento	Valor contábil 2016	Quantidade 2016	Valor contábil 2015	Quantidade 2015
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	01/10/2016	<u>16.574</u>	<u>17.180,000</u>	-	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	01/10/2015	-	-	<u>167.671</u>	<u>173.774,000</u>
Total		16.574	17.180,000	167.671	173.774,000

(i) Operação compromissada com duração de um dia e que apresenta remuneração atrelada à taxa SELIC.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

5. Aplicações financeiras de natureza imobiliária

As aplicações financeiras de natureza imobiliária em 30 de junho de 2016 e 2015 estão representadas por:

(a) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI:

Em 30 de junho de 2016 e 2015

	Título	Emissor	Rating (**)	Agência de Rating	Devedor / Fiador	Vencimento	Valor 2016	Valor 2015
1	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iv)	AA+ *	Fitch	Iguatemi Shoppings	19/03/2035	105.395	-
2	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iv)	AA+ *	Fitch	Iguatemi Shoppings	19/12/2034	105.155	-
3	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	(***)	-	Partage Empreend.	10/11/2025	100.848	-
4	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iv)	AA+ *	Fitch	BR Malls	27/05/2031	100.128	-
5	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i)	AA- *	Fitch	MRV Engenharia e Participações S.A.	21/08/2019	99.766	-
6	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	A-	Fitch	Lojas Havan	14/12/2027	94.847	-
7	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iv)	Aa2.br	Moodys	BR Malls	07/03/2029	78.207	70.322
8	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização	AA+ *	Fitch	Petrobras	17/10/2031	70.201	60.938
9	CRI	Nova Securitização S.A. (i) (iv)	(***)	-	Magazine Luiza S.A.	12/11/2026	67.017	64.209
10	CRI	BRC Securitizadora S.A. (i) (iv)	(***)	-	Bresco Investimentos	20/06/2025	62.160	-
11	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i)	AA	Fitch	Lojas Renner S.A.	15/11/2029	61.417	57.370
12	CRI	Ápice Securitizadora S.A.	AA- *	Fitch	MRV Engenharia e Participações S.A.	06/12/2016	60.590	-
13	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	CC*	Fitch	General Shopping	10/02/2024	48.166	47.846
14	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização (i) (iii) (iv)	AA-	SR	Allianz Seguros	08/03/2024	39.510	38.111
15	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	CC*	Fitch	General Shopping	10/12/2024	37.856	37.635
16	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (iv)	AA+ *	Fitch	Petrobras Distribuidora S.A.	15/07/2031	28.561	27.475
17	CRI	Gaia Agro Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	AA+ *	Fitch	Suzano Papel	07/02/2025	27.049	24.561
18	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização (iv)	A *	Fitch	Rodobens Negócios Imobiliários S.A.	31/07/2018	25.000	-
19	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (iv)	A+	Fitch	Airport Town	19/11/2020	22.660	24.413
20	CRI	Brasil Plural Securitizadora S.A. (i) (iv)	AA-	Fitch	Lojas Americanas	15/09/2028	22.346	21.399
21	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	AA+ *	Fitch	BR Distribuidora	15/02/2023	20.865	21.286
22	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização	A *	Fitch	Rodobens Negócios Imobiliários S.A.	28/11/2016	18.647	30.034

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

23	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iv)	AA+ *	Fitch	Iguatemi Shoppings	17/09/2025	12.547	-
24	CRI	RB Capital Securitizadora S.A. (i) (iv) (v)	AA-	Fitch	Atento	11/04/2019	11.076	12.906
25	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização (ii)	A-	Fitch	Alphaville Urbanismo	28/08/2017	10.573	12.835
26	CRI	Brazilian Securities Cia. de Securitização	AA+ *	Fitch	Petrobras	17/10/2025	9.632	8.425
27	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	AA+ *	Fitch	BR Distribuidora	18/10/2019	9.363	10.320
28	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iv)	CC*	Fitch	General Shopping Brasil S.A.	10/11/2024	9.217	8.778
29	CRI	RB Capital Securitizadora S.A. (i) (v)	AAA	Fitch	PPG Industrial	12/06/2023	4.101	4.132
30	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	AA+ *	Fitch	Petrobras	19/12/2023	359	361
31	CRI	Brazil Realty Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários	AA- *	Fitch	Cyrela Brazil Realty S.A.	25/06/2016	-	3.339
							1.363.059	586.695

(i) Garantia 1: Alienação Fiduciária

(ii) Garantia 2: Cessão Fiduciária Recebíveis

(iii) Garantia 3: Fundo de Reserva e/ou Sobregarantia

(iv) Garantia 4: Fiança e/ou Coobrigação

(v) Garantia 5: Fiança Bancária

(*) Rating Corporativo do Devedor e/ou Fiador

(**) Rating vigente na data da Demonstração Financeira

(***) Os CRI objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco

1. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda entre a cedente a SCIRP Participações Ltda. na qualidade de vendedora e a devedora a CSC 41 Participações Ltda. na qualidade de compradora com a interveniência da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., por meio do qual a cedente se comprometeu a vender, e a devedora se comprometeu a comprar, 36,93% da fração ideal de 88% detida pela cedente sobre o empreendimento imobiliário denominado "Shopping Center Iguatemi Ribeirão Preto", integrante do Condomínio Complexo Iguatemi Ribeirão Preto, objeto da matrícula nº 147.315 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A operação tem vencimento em 19 de março de 2035 e contempla recebimentos mensais de juros de 100% da Taxa DI, acrescido de spread 1,30% ao ano e amortização mensal, as partir de 19 de abril de 2016. O CRI, da 1ª Emissão e Série 137, contempla as seguintes garantias adicionais: Fiança da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.; Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária de empreendimento imobiliário.
2. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda entre a cedente a Iguatemi Outlets do Brasil Ltda. na qualidade de vendedora e a devedora a CSC 142 Participações Ltda. na qualidade de compradora com a interveniência da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., por meio do qual a cedente se comprometeu a vender, e a devedora se comprometeu a comprar, 54% do imóvel localizado na Rodovia BR 101, s/n, Km 165, Bairro Sul do Rio, Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina. A operação tem vencimento em 19 de dezembro de 2034 e contempla recebimentos mensais de juros de 100% da Taxa DI, acrescido de spread 1,30% ao ano e amortização mensal, sendo o primeiro pagamento a

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

partir de 19 de janeiro de 2016. O CRI, da 1ª Emissão e Série 134, contempla as seguintes garantias adicionais: Fiança da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária de empreendimento imobiliário.

3. A operação de CRI é lastreada em créditos imobiliários decorrentes de contratos de locação. A operação tem vencimento em 12 de novembro de 2025 e contempla recebimentos mensais de juros remuneratórios 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida de spread de 2,0% a.a. Adicionalmente, o CRI tem a amortização mensal com início em 26 de novembro de 2015 e a última em 10/11/2025. O CRI, da 1ª Emissão e Série 63 conta com as seguintes garantias: Alienação e Cessões Fiduciárias de empreendimentos imobiliários e Fiança corporativa da Partage Empreendimento e Participações S.A..
4. A operação de CRI da 1ª emissão, série 138ª da RB Capital é baseada no Shopping Villa Lobos, empreendimento localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 4.777, Alto de Pinheiros. A operação possui prazo final de 15 anos – vencimento em 27/05/2031 –, remuneração equivalente a Taxa DI + 1,75% ao ano e fiança da BR Malls Shoppings Centers S.A.. Adicionalmente a estrutura conta com garantia de Alienação e Cessão Fiduciária de uma fração do shopping.
5. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 63ª é lastreada em Cédulas de Crédito de Crédito Bancário (CCBs) destinados à construção de unidades habitacionais, abrangendo os custos relativos à aquisição de terrenos, os custos de construção e os custos gerais da incorporação imobiliária cujo devedor é a MRV Engenharia e Participações S.A.. A operação tem vencimento final em 21 de junho de 2019 e, devido a aquisição do título com deságio, proporciona recebimentos de juros mensais equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI acrescida de spread de 2,10%. A estrutura conta com garantia de alienação fiduciária de terrenos.
6. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação de imóveis para fins não residenciais, entre a cedente o Challenger Fundo de Investimento Imobiliário – FII e a locatária a Havan Lojas de Departamentos Ltda. A operação tem vencimento em 14 de dezembro de 2027 e contempla amortizações mensais e recebimentos de juros correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread de 2,5% ao ano. O CRI, da 1ª Emissão e Série 62ª da Ápice Securitizadora, contempla as seguintes garantias: Fiança do controlador, Alienação e Cessão Fiduciária de imóveis.
7. A operação de CRI é lastreada em contratos de locação, referente ao Shopping Campinas, de propriedade da Ecisa, localizado em Campinas, Estado de São Paulo e ao Shopping Estação, de propriedade da Nattca e da Ecisa Engenharia, localizado em Curitiba, Estado do Paraná, ambas SPEs controladas pela BR Malls Shoppings Centers S.A. A operação tem vencimento em 07 de março de 2029 e contempla recebimentos mensais de juros de 7,04% a.a. mais atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 1ª Emissão e Série 99 da RB Capital,

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária dos shoppings citados acima e Fiança da BR Malls Shoppings Centers S.A.

8. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 304 é lastreada nos contratos de locação Santos e Macaé, referente à construção de edificações encomendadas pela Petrobras, que compreendem (a) o laboratório de fluídos no parque dos tubos, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro; e (b) a sede administrativa da unidade de operações de exploração e produção da Bacia de Santos, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. A operação tem vencimento em 17 de outubro de 2031 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,69% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.
9. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação para uso do Magazine Luiza S.A. do imóvel Louveira e um contrato de locação na modalidade "Build-to-Suit", celebrado entre o fundo PSG Fundo de Investimento Imobiliário FII e o Magazine Luiza S.A., onde o fundo se comprometeu a realizar a expansão e reforma do imóvel para a locação. A operação tem vencimento em 2026 e contempla recebimentos mensais com juros de 7,40% a.a. e atualização monetária pelo IPCA, sendo o primeiro pagamento em 12/03/2015 e o último em 12/11/2026. O CRI, da 1ª Emissão e Série 19, contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de imóveis e Fiança corporativa.
10. A operação de CRI é lastreada num contrato atípico de locação de imóvel não residencial entre as cedentes BRES Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Canoas) e BRES Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Resende) e as devedoras FM Logistic do Brasil Operações de Logística Ltda. e Resende Armazéns Gerais e Logística da Amazônia S.A., por meio do qual as cedentes assumiram o compromisso de locar os Imóveis Canoas, localizado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Tabai-Canoas (BR 386) nº 1.200, e Resende, localizado na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, Km 298, em caráter atípico, para as devedoras, por um prazo mínimo garantido de 6 (seis) anos, podendo ser renovados de acordo com a conveniência entre as partes. A operação tem vencimento em 20 de junho de 2025 e contempla recebimentos de juros de 8,5% ao ano e atualização monetária da variação acumulada positiva do IGPM-M/FGV. O CRI, da 2ª Emissão e Série 4 da BRC Securitizadora, contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária dos Imóveis e Fiança da Bresco Investimentos S.A.
11. A operação de CRI é lastreada em créditos imobiliários decorrentes do contrato de locação de um Centro de Distribuição, na modalidade "Build-to-Suit", localizado no Município de São José, Estado de Santa Catarina no qual as Lojas Renner S.A. é a locatária. A operação tem vencimento em 2029 e contempla recebimentos de juros de 7,7270% a.a. e atualização monetária pelo IPCA com amortizações mensais após o início do contrato de locação. O primeiro pagamento ocorreu em 15/11/2014 e o último previsto é em 15/10/2029. O CRI, da

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- 1ª Emissão e Série 95 possui como garantia a Alienação Fiduciária de imóvel objeto do contrato de locação.
12. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 21 é lastreada em créditos imobiliários decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário (CCB) por meio das quais o Banco Votorantim concedeu financiamento imobiliário à MRV Engenharia e Participações S.A. A operação tem vencimento em 06 de dezembro de 2016 e contempla recebimentos de juros pagos nos meses de junho e dezembro equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread de 1,30%. Adicionalmente, o CRI tem direito a amortização que será paga integralmente pela emissora em parcela única, na data de vencimento.
13. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda de um empreendimento de natureza Shopping Center, denominado "Parque Shopping Barueri", localizado na cidade de Barueri, entre SPE's do Grupo General Shopping. A operação tem vencimento em 2024 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,00% a.a. no valor de emissão. Adicionalmente, o CRI tem direito a atualização monetária pelo IPCA e amortização mensal com início em 10 de dezembro de 2012. O CRI conta com garantia do imóvel referente ao Shopping, seus recebíveis e fiança corporativa da General Shopping S.A. Trata-se de um CRI sênior, uma vez que também foi emitida uma série subordinada equivalente a 20% da emissão.
14. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação, referente a imóvel não residencial. A operação tem vencimento em 08 de março de 2024 e contempla recebimentos mensais de juros de 7,75% a.a. Adicionalmente, o CRI tem direito a atualização monetária pelo IGPM e amortização mensal com início em 10 de abril de 2014. O CRI da 1ª Emissão e Série 340 contempla as seguintes garantias: Alienação fiduciária, Fundo de Reserva e de Sobregarantia, Fiança e Coobrigação da Cedente.
15. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda de um empreendimento de natureza Outlet, denominado "Outlet Premium", localizado na cidade de São Paulo, entre SPE's do Grupo General Shopping. A operação tem vencimento em 2024 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,95% a.a. no valor de emissão. Adicionalmente, o CRI tem direito a atualização monetária pelo IPCA e amortização mensal com início em 10 de dezembro de 2012. O CRI tem como garantia Alienação e Cessão Fiduciária de fração do empreendimento e Fiança da General Shopping S.A..
16. A operação de CRI é lastreada em créditos imobiliários das locações devidas de um Contrato Atípico de Locação celebrado entre a Confidere OGB Imobiliária e Incorporadora Ltda. e a Petrobras Distribuidora S.A., por meio do qual a Confidere se obrigou a construir, sob medida e de acordo com as necessidades específicas da Petrobras o empreendimento, para em seguida a Confidere locar à Petrobras pelo prazo de 18 anos, a partir da data da

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

entrega efetiva do empreendimento. O CRI da 1ª Emissão e Série 69 tem vencimento em 15/04/2031 e contempla recebimentos anuais de juros de 5,0769% a.a e atualização monetária pelo IPCA.

17. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação na modalidade "Build-to-Suit" de Centro de Distribuição localizado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo cujo locatário é a Suzano Papel e Celulose S.A.. A operação tem vencimento em 07 de fevereiro de 2025 e contempla recebimentos mensais de juros de 5,85% a.a. e atualização monetária pelo IPCA com amortizações anuais. O CRI, da 2ª Emissão e Série 1 da Gaia Securitizadora, contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária de imóveis e Fiança.
18. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 373 é lastreada pelos créditos imobiliários decorrentes da Cédula de Créditos Bancário (CCB), por meio da qual o Banco Votorantim concedeu financiamento imobiliário à Rodobens Negócios Imobiliários S.A. Os CRI farão jus à remuneração equivalente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, acrescida de *spread* de 2,30% ao ano. Adicionalmente, o CRI tem amortização mensal, sendo o último pagamento em julho de 2018.
19. A operação de CRI é lastreada em recebíveis oriundos de locações comerciais referentes ao empreendimento logístico denominado "Airport Town", condomínio logístico localizado na cidade de Guarulhos, nas proximidades do Aeroporto Internacional de Guarulhos. A emissão tem vencimento em 2020 e contempla recebimentos mensais de juros de 3,97 e atualização monetária pelo IPCA. As amortizações são mensais com seu início em 19/Jan/ 2013. O CRI, da 1ª Emissão e Série 78, contempla as seguintes garantias adicionais: Alienação fiduciária e Fiança.
20. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação na modalidade "Build-to-Suit", referente à construção de um imóvel para instalação de um centro de distribuição na cidade de Uberlândia (MG), para uso das Lojas Americanas S.A. A operação tem vencimento em 2028 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,30% a.a. e a atualização monetária pelo IPCA. As amortizações são mensais com seu início em 15 de outubro de 2013. O CRI possui como garantia a Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da locação. A série detida pelo fundo é sênior à série subordinada existente na emissão.
21. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 73 é lastreada num contrato de locação, referente à "Expansão Lubrax Parcela C" e "Projeto Base Cruzeiro do Sul" da Petrobras Distribuidora S.A. A operação tem vencimento em 15 de fevereiro de 2023 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,84% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

22. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 356 é lastreada pelos Créditos Imobiliários representados integralmente por Cédula de Créditos Bancário (CCB), cedidos pelo Banco Safra à Brazilian Securities Compahia de Securitização, sem garantia real e fidejussória. Os CRI farão jus à remuneração equivalente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, acrescida de *spread* de 1,40% ao ano. Adicionalmente, o CRI tem amortização de principal em duas parcelas iguais correspondentes a 50% do valor principal que serão pagas em 30/05/2016 e 28/11/2016 (vencimento final).
23. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda entre a cedente, a Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda. na qualidade de vendedora, e a devedora, a Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda. na qualidade de compradora, com a interveniência da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.. A emissão tem vencimento em 17 de setembro de 2025 e contempla recebimentos mensais de juros de 100% da Taxa DI, acrescido de *spread* 0,15% e amortização mensal, sendo o primeiro pagamento em 17 de outubro de 2019 e a última na data do vencimento. O CRI, da 1ª Emissão e Série 108, contempla as seguintes garantias: Fiança da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. e Alienação e Cessão Fiduciárias do Shopping Galleria localizado em Campinas, Estado de São Paulo.
24. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação na modalidade "Build-to-Suit", referente à construção de um imóvel para instalação de um call center na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para uso da Atento Brasil S.A. A operação tem vencimento em 2019 e contempla recebimentos mensais de juros de 4,26% a.a. e atualização monetária pelo IGPM com amortizações mensais tendo seu início em 11 de dezembro de 2012. O CRI da 1ª Emissão e Série 91, contempla o imóvel objeto da locação como garantia, além de uma carta de fiança emitida por Banco de primeira linha.
25. A operação de CRI é lastreada numa Cédula de Crédito Bancário com natureza imobiliária cujo o devedor é Alphaville Urbanismo S.A.. A operação tem vencimento em 28 de agosto de 2017 e contempla recebimentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto, de juros de 8,38% a.a. Adicionalmente, o CRI tem direito a atualização monetária pelo IPCA e amortização semestral a partir de fevereiro de 2016. O CRI, da 1ª Emissão e Série 320, tem como garantia a Cessão Fiduciária de Recebíveis de empreendimentos imobiliários.
26. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 302 é lastreada nos contratos de locação Santos e Macaé, referente à construção de edificações encomendadas pela Petrobras, que compreendem (a) o laboratório de fluídos no parque dos tubos, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro; e (b) a sede administrativa da unidade de operações de exploração e produção da Bacia de Santos, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. A operação tem

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

vencimento em 17 de outubro de 2025 e contempla recebimentos mensais de juros de 6,41% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.

27. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 25 é lastreada num contrato de locação, referente à imóveis de propriedade da Petrobras localizados no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. A emissão tem vencimento em 18 de outubro de 2019 e contempla recebimentos mensais de juros de 8,39% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.
28. A operação de CRI é lastreada num contrato compra e venda de um empreendimento imobiliário denominado Parque Shopping Barueri, localizado no município de Barueri, Estado de São Paulo. Trata-se da operação subordinada (júnior) à Série 18 (sênior) da Habitasec. A operação tem vencimento em 2024 e contempla recebimentos mensais de juros de 9,79% ao ano e atualização monetária pelo IPCA com amortizações mensais, sendo que a primeira ocorreu em 10/12/2012 e a última prevista para 10/11/2024. O CRI, da 1ª Emissão e Séries 18ª e 19ª, contemplam as seguintes garantias: Alienação Fiduciária da Fração Ideal do Shopping, e Cessão Fiduciária de Recebíveis e Fiança da General Shopping Brasil S.A..
29. A operação de CRI é lastreada num contrato de locação na modalidade "Build-to-Suit", referente à construção de um imóvel para instalação de um centro de distribuição na região de Sumaré (SP) para uso da PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda. A operação tem vencimento em 2023 e contempla recebimentos anuais de juros de 4,23% a.a. Adicionalmente, o CRI tem direito a atualização monetária pelo IPCA e amortização anual com início em 12 de junho de 2013. O CRI, emitido em série única, contempla o imóvel como garantia além de uma carta de fiança emitida por Banco de primeira linha que garante um percentual do saldo devedor.
30. A operação de CRI da 1ª Emissão e Série 85 é lastreada nos contratos de locação Santos e Macaé, referente à construção de edificações encomendadas pela Petrobras, que compreendem (a) o laboratório de fluídos no parque dos tubos, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro; e (b) a sede administrativa da unidade de operações de exploração e produção da Bacia de Santos, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. A operação tem vencimento em 19 de dezembro de 2023 e contempla recebimentos mensais de juros de 5,17% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.
31. A operação de CRI da 4ª Emissão e Série 1 é lastreada numa Cédula de Crédito Bancário com natureza imobiliária emitida pela Plano & Plano Construções e Participações Ltda. com fiança da Cyrela Brazil Realty S.A. A operação venceu em 25 de junho de 2016 e contemplou recebimentos de juros de 101,50% da variação da taxa CDI e amortização semestral, nos meses de junho e dezembro.
- (b) Letras de Crédito Imobiliários – LCI:

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Em 30 de junho de 2016 e 2015

Título	Emissor	Vencimento	Valor 2016	Valor 2015
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	25/03/2019	103.105	-
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	18/02/2019	20.887	-
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	18/05/2018	-	20.278
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	27/01/2017	-	15.663
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	03/08/2015	-	12.084
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	07/08/2015	-	12.073
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	13/08/2015	-	12.058
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	17/08/2015	-	12.048
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	18/05/2018	-	10.134
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	24/05/2018	-	10.112
LCI	Banco Votorantim S.A. (ii)	01/09/2015	-	32.262
LCI	Banco Votorantim S.A. (ii)	24/08/2015	-	25.271
LCI	Banco Votorantim S.A. (ii)	01/09/2015	-	3.023
LCI	Banco ABC Brasil S.A. (ii)	17/05/2016	-	2.035
Total			123.992	167.041

- (i) As Letras de Crédito Imobiliários são lastreadas por créditos imobiliários do emissor. Uma das agências classificadoras de risco do emissor é a Fitch Ratings, a qual atribui o nível de risco AA+ em escala nacional à época da última operação. Adicionalmente, as Letras de Crédito Imobiliários são atualizadas por um percentual entre 87% e 89% da variação da Taxa DI, e resgatáveis a qualquer momento após 90 dias da emissão.
- (ii) As Letras de Crédito Imobiliários são lastreadas por créditos imobiliários do emissor. Uma das agências classificadoras de risco do emissor é a Fitch Ratings, a qual atribui o nível de risco AA+ em escala nacional para o mesmo à época da última operação. Adicionalmente, as Letras de Crédito Imobiliários são atualizadas por um percentual de 89% a 97% da variação da Taxa DI, e não possuem liquidez.

6. Riscos associados ao Fundo

Os ativos de liquidez e as operações do Fundo estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

6.1 Risco tributário

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

De acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelos Fundos Imobiliários – FIIs ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe derem o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com no mínimo 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Assim, quaisquer alterações na legislação vigente, interpretação diversa sobre a mesma no que tange a incidência de quaisquer tributos, criação de novos tributos, majoração de alíquotas, sujeitam o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

6.2 Risco de liquidez reduzida das cotas

A despeito das evoluções recentes, o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM.

6.3 Risco de mercado

Existe o risco de variação de preço e rentabilidade dos Ativos e dos ativos de liquidez da carteira do Fundo. Os preços desses ativos podem variar, preponderantemente, em função de flutuações das taxas de juros e índices de inflação, tendo reflexo direto no valor patrimonial das cotas do fundo. Em tempo, os Ativos existentes na carteira do fundo são marcados a mercado de acordo com o Manual de Precificação da Administradora do Fundo. Assim, a cota patrimonial reflete a marcação a mercado dos ativos segundo a metodologia.

Adicionalmente, as cotas são negociadas no mercado secundário, sendo desta maneira susceptível a variações do preço negociado no mercado.

6.4 Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

6.5 Riscos do prazo dos Ativos

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário.

6.6 Risco de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

6.7 Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

6.8 O Fundo poderá realizar a emissão de novas cotas, o que poderá resultar em uma diluição da participação do cotista ou redução da rentabilidade

O Fundo poderá captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de cotas por necessidade de capital ou para aquisição de novos ativos. Na eventualidade de ocorrerem novas emissões, os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o Regulamento do Fundo não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de cotas. Adicionalmente a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

6.9 Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para sua instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias gerais de cotistas.

6.10 Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

6.11 Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Nessa hipótese o Fundo pode encontrar dificuldades para reinvestir esses recursos nas mesmas condições de remuneração e estrutura dos Ativos pré-pagos ou amortizados.

6.12 Risco relativo à Inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na Política de Investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento. A ausência de ativos e/ou de ativos de liquidez elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das cotas ou ainda, implicar na amortização de principal antecipada das cotas, a critério da Gestora.

7. Encargos, taxa de administração e taxa de ingresso

Taxa de Administração - é de 1,00% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício, foi provisionada a importância de R\$ 12.173 (exercício anterior – R\$ 7.220) a título de taxa de administração.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Taxa de ingresso - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, será devida pelos cotistas e repassada ao distribuidor de cotas taxa de ingresso, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas no respectivo documento da oferta, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição primária das cotas, que será equivalente à soma dos custos da distribuição primária de cotas do Fundo, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro da oferta de cotas na CVM, (e) taxa de registro e distribuição das cotas do Fundo na BM&FBOVESPA, (f) custos com a publicação de anúncios e publicações no âmbito da oferta das cotas do Fundo, (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, e (ii) o patrimônio inicial ou o montante mínimo de cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de ingresso serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas haja algum valor remanescente decorrente do pagamento da taxa de ingresso, tal valor reverterá em benefício do Fundo.

No exercício o Fundo recebeu a título de taxa de ingresso o montante de R\$ 7.398, sendo R\$ 2.452 referente taxa de ingresso da 3ª emissão e R\$ 4.946 referente taxa de ingresso da 4ª emissão (exercício anterior – R\$ 2.718 referente taxa de ingresso 3ª emissão), o saldo remanescente das taxa de ingresso foi de R\$ 1.139, sendo R\$ 672 referente taxa de ingresso da 3ª emissão e R\$ 467 referente taxa de ingresso da 4ª emissão, este saldo foi revertido em benefício do Fundo.

8. Política de distribuição dos resultados

A Administradora distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Segue abaixo, demonstrativo do resultado apurado e distribuído no exercício de 30 de junho de 2016 e 2015:

	30/06/2016	30/06/2015
Lucro Contábil		
(-) Juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRIs não recebidos, Ilíquidos dos recebidos de exercícios anteriores	172.779	73.803
(+/-) Juros de Letras de Crédito Imobiliário – LCI não recebidos, Ilíquidos dos recebidos de exercícios anteriores	(33.739)	(47.092)
	6.116	4.277

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

(+/-) Outras receitas não recebidas, liquidas das recebidas de exercícios anteriores	(1.139)	-
(+) Despesas não pagas, liquidas das pagas de exercícios anteriores	696	174
(+/-) Ajuste de MTM	(5.056)	15.880
Lucro sem o efeito da sobra de distribuição da 3ª e 4ª emissão	139.657	47.042
Sobra de distribuição 3ª emissão	672	-
Sobra de distribuição 4ª emissão	467	-
1. Lucro Base Caixa no Exercício após o efeito da sobra de distribuição	140.796	47.042
Ajustes ao lucro base de caixa a serem aprovados em Assembleia de Cotistas	-	-
Ajustes de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	33.739	47.092
Ajustes de juros de Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(6.116)	(4.277)
Ajustes de outras despesas	(696)	(174)
Outros (Ajuste de desvalorização a preço de mercado)	-	-
Total dos ajustes	26.927	42.641
2. Lucro Base para Distribuição	167.723	89.683
3. Rendimentos a pagar no Exercício	(165.647)	(81.473)
3.1. Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício	148.032	71.899
3.2. Rendimentos a pagar correspondente ao resultado do exercício	(17.615)	(9.574)
Rendimentos a pagar do Exercício em % do Lucro Caixa do exercício (3) / (1)	118%	173%
Lucro Base para Distribuição Acumulado no Exercício (2) - (3)	2.076	8.210
Lucro Base para Distribuição Acumulado	14.397	12.321

O Fundo distribuiu rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido no exercício levando em consideração, independente de ter ocorrido o encaixe dos recursos: (i) a apropriação proporcional de juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos e; (iii) despesas administrativas do Fundo; desconsiderando os resultados não realizados, sejam eles positivos ou negativos, referentes ao ajuste a valor justo, os quais podem apresentar bastante volatilidade, a medida que ocorram flutuações no mercado de taxas de juros e também em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2015 e o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2014.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) Dia Útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 14.397 (30 de junho de 2015 - R\$ 12.321).

9. Patrimônio Líquido

a) Cotas de investimento

Em 30 de junho de 2016 estão compostas por 14.438.503 (exercício anterior – 8.947.713) cotas, com valor patrimonial R\$ 102,820196 (exercício anterior – R\$ 101,517886) cada, totalizando R\$ 1.484.570 (2014 – R\$ 908.353).

Em 23 de outubro de 2012, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas 200.000 (duzentas mil) cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada na data da 1ª integralização, podendo nos termos do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas, alcançar 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas. As integralizações posteriores foram processadas com a cota apurada no dia da efetiva integralização. Até 1 de novembro de 2012, quando foi encerrada a distribuição, sendo efetivamente subscritas e integralizadas 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas, com valor médio integralizado de R\$ 1.000,56 (um mil reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 270.151 (duzentos e setenta milhões e cento e cinquenta e um mil de reais).

Em 04 de junho de 2013 foi publicado o anúncio de distribuição da 2ª emissão, a qual teve registro de distribuição pública junto à CVM sob nº CVM/SER/RFI/2013/016, correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) cotas, em classe única, nominativas e escriturais, todas com valor unitário inicial de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) cada na data da 1ª integralização, podendo nos termos do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas, alcançar 540.000 (quinhentas e quarenta mil) cotas. As integralizações posteriores foram processadas com a cota apurada no dia da efetiva integralização. Até 30 de junho de 2013, foram efetivamente subscritas e integralizadas 118.210 (cento e dezoito mil e duzentos e dez) cotas, com valor médio integralizado de R\$ 1.040,46 (um mil e quarenta reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o montante de R\$ 123.111 (cento e vinte e três milhões, cento e onze mil). De 1 de julho a 3 de dezembro de 2013 (data de encerramento da 2ª emissão), foram efetivamente subscritas e integralizadas 305.831 (trezentos e cinco mil e oitocentos e trinta e uma) cotas, com valor médio integralizado de R\$ 1.040,45 (um mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o montante total de R\$ 318.203 (trezentos e dezoito milhões e duzentos e três mil).

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Em 01 de julho de 2014 houve o desdobramento das cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30/06/2014, nos termos do item 2.4.1(j) do Regulamento, na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passou a ser representada por 10 (dez) novas cotas. As cotas advindas do desdobramento são da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. A decisão pelo desdobramento ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de junho de 2014.

Saldo final em 30 de junho de 2014 representado por 694.041 cotas	1.018,596568	706.948
Saldo inicial em 01 de julho de 2014 representado por 6.940.410 cotas	101,859657	706.948

Em 07 de maio de 2015 foi publicado o anúncio de distribuição da 3ª emissão, a qual teve registro de distribuição pública junto à CVM sob nº CVM/SRE/RFI/2015/005, correspondente a 2.941.180 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e cento e oitenta) cotas, em classe única, nominativas e escriturais, todas com valor unitário inicial de R\$ 104,21 (cento e quatro reais e vinte e um centavos) cada na data da 1ª integralização, perfazendo o valor total de até R\$ 306.500.367,80 (trezentos e seis milhões, quinhentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), na data de emissão. As integralizações posteriores foram processadas com a cota apurada no dia da efetiva integralização. De 14 de maio de 2015 a 23 de julho de 2015 (data de encerramento da 3ª emissão), foram efetivamente subscritas e integralizadas 3.827.633 (três milhões oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três) cotas, com valor médio integralizado de R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos) perfazendo o montante de R\$ 397.704 (trezentos e noventa e sete milhões e setecentos e quatro mil).

Em 15 de janeiro de 2016 foi publicado o anúncio de distribuição da 4ª emissão, a qual teve registro de distribuição pública junto à CVM sob nº CVM/SRE/RFI/2016/001, correspondente a 2.876.319 (duas milhões, oitocentas e setenta e seis mil, trezentas e dezenove) cotas, em classe única, nominativas e escriturais, todas com valor unitário inicial de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) cada na data da 1ª integralização, perfazendo o valor total de até R\$ 300.000.071,70 (trezentos milhões, setenta e um reais e setenta centavos), na data de emissão. As integralizações posteriores foram processadas com a cota apurada no dia da efetiva integralização. De 26 de janeiro de 2016 a 16 de março de 2016 (data de encerramento da 4ª emissão), foram efetivamente subscritas e integralizadas 3.670.460 (três milhões seiscentas e setenta mil e quatrocentas sessenta) cotas, com valor médio integralizado de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos) perfazendo o montante de R\$ 380.456 (trezentos e oitenta milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil).

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	<u>Quantidade de</u> <u>Cotas</u> <u>Integralizadas</u>
Saldo em 23 de outubro de 2012	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão (encerrada em 01/11/2012)	270.000
Integralização de Cotas - 2ª Emissão (a partir de 04/06 até 30/06/2013)	118.210
Saldo em 30 de junho de 2013	388.210
Integralização de Cotas - 2ª Emissão (a partir de 01/07 até 03/12/2013)	305.831
Saldo em 30 de junho de 2014	694.041
Desdobramento de cotas na proporção de 10 (dez) novas cotas em 01/07/2014	6.246.369
Integralização de Cotas - 3ª Emissão (14/05/2015 até 30/06/2015)	2.007.303
Saldo em 30 de junho de 2015	8.947.713
Integralização de Cotas - 3ª Emissão (a partir de 01/07/2015 e encerrada em 23/07/2015)	1.820.330
Integralização de Cotas - 4ª Emissão (a partir de 26/01/2016 e encerrada em 16/03/2016)	3.670.460
Saldo em 30 de junho de 2016	14.438.503

Em 30 de junho de 2016, o patrimônio líquido do Fundo está composto por 14.438.503 cotas subscritas e totalmente integralizadas, com valor patrimonial R\$ 102,820196 cada cota, totalizando R\$ 1.484.570.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, não sendo assegurado aos cotistas qualquer direito de preferência nas eventuais futuras emissões de cotas. O preço de emissão das novas cotas será determinado na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas.

A cada nova emissão de cotas do Fundo, a subscrição das cotas, objeto de oferta pública de distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de publicação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

Resgate – não é permitido o resgate de cotas, o Fundo será liquidado ao término do seu Prazo de Duração.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar a Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

11. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2016 o valor patrimonial da cota é de R\$ 102,820196 (exercício anterior – R\$ 101,517886) cada.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do exercício sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no exercício foi de 14,41% (exercício anterior – 10,25%).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício considerando o rendimento distribuído no exercício sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no exercício foi de 13,82% (exercício anterior – 11,32%).

12. Encargos debitados ao Fundo

	2016		2015	
	Valores	Percentual(*)	Valores	Percentual(*)
Despesas de Taxa de Administração	(12.173)	(1,00)	(7.220)	(1,00)
Despesas de Auditoria e Custódia	(1.330)	(0,11)	(793)	(0,11)
Despesas de Consultoria Financeira	(199)	(0,02)	(199)	(0,03)
Despesas de Consultoria Jurídica	(110)	(0,01)	(27)	-
Taxa de Fiscalização CVM	(65)	(0,01)	(43)	(0,01)
Outras Despesas	(51)	-	(43)	(0,01)
Total de Encargos	(13.928)		(8.325)	

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 1.219.565 (exercício anterior – R\$ 719.898).

13. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo n.º 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

16. Demonstrativo do valor justo

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/11.

- a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2015 e 2016:

Em 30 de junho de 2015

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	586.695	-	586.695
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	-	167.041	-	167.041
Total do ativo	-	753.736	-	753.736

Em 30 de junho de 2016

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	1.363.059	-	1.363.059
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	-	123.992	-	123.992
Total do ativo	-	1.487.051	-	1.487.051

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

17. Partes relacionadas

Em 30/06/2016 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R\$ 40 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira.

Os serviços de administração, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 12.173 (nota 7), custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estavam assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
jul/15	95,01%	22,79%	0,9950
ago/15	100,00%	22,91%	0,9970
set/15	100,00%	24,25%	0,9986
out/15	100,00%	8,30%	0,9986
nov/15	100,00%	6,52%	0,9986
dez/15	100,00%	3,00%	0,9986
jan/16	96,56%	1,05%	0,9986
fev/16	100,00%	3,42%	0,9986
mar/16	51,36%	13,21%	0,9924
abr/16	50,10%	7,41%	0,9958
mai/16	49,84%	7,05%	0,9958
jun/16	51,09%	3,97%	0,9945

O saldo em 30 de junho de 2016 com operações compromissadas é de R\$ 16.574, tendo sido auferida receita de R\$ 13.161 no exercício findo nesta data.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

18. Outras informações

a) A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

b) Em 20 de julho de 2015 foi informado aos cotistas do Fundo e ao mercado sobre a modificação da metodologia de cálculo da base de distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo a partir deste segundo semestre de 2015, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2015 e o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2014. Nos termos dos referidos ofícios, a CVM manifestou entendimento de que a base de distribuição prevista no parágrafo único do artigo 10, da Lei nº 8.668/93, deve ser obtida pela identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. Com isso, deve-se partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência, em um determinado período, e ajusta-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração.

c) No período de 1º de julho de 2015 até 29 de setembro de 2015, foram efetivamente subscritas e integralizadas 1.820.330 (um milhão, oitocentos e vinte mil e trezentos e trinta) cotas, no montante de R\$ 188.629 (cento e oitenta e oito milhões e seiscentos e vinte e nove mil), no exercício anterior o início da 3ª integralização de cotas ocorreu em 14 de maio de 2015 e foram subscritas e integralizadas 2.007.303 (dois milhões, sete mil e trezentos e três) cotas, no montante de R\$ 209.075 (duzentos e nove milhões e setenta e cinco mil), perfazendo um total subscrito e integralizado de cotas referente à 3ª emissão de 3.827.633 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três) cotas, no montante de R\$ 397.704 (trezentos e noventa e sete milhões e setecentos e quatro mil).

d) Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2014, contratou a empresa de auditoria somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

19. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à BM&FBOVESPA, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

20. Alterações Estatutárias

a) Em 31 de maio de 2016 – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou a 5ª emissão de cotas do Fundo as quais serão distribuídas, mediante obtenção de registro perante a CVM, pelo Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta e por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários selecionadas pelo Banco Itaú BBA S.A., em conjunto com a Administradora, observado o disposto no item 7.5 e subitens 7.5.1 e 7.6.1 do Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), da Instrução da CVM nº 472/08 e demais normativos aplicáveis, e serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário nos sistemas de bolsa administrados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

b) Em 22 de dezembro de 2015 – Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos as obrigações da administradora, vedações, público alvo, política de investimento, riscos, remuneração, distribuição, subscrição, integralização e negociação das cotas, encargos, política de divulgação de informações, assembleia geral de cotistas, liquidação, e atos e fatos relevantes, com efetivação a partir de 22/12/2015.

c) Em 21 de dezembro de 2015 – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou a 4ª emissão de cotas do Fundo as quais serão distribuídas, mediante obtenção de registro perante a CVM, pelo Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta e por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários selecionadas pelo Banco Itaú BBA S.A., em conjunto com a Administradora, observado o disposto no item 4.2.4.1 do Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), da Instrução da CVM nº 472/08 e demais normativos aplicáveis, e serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário nos sistemas de bolsa administrados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"). No

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 16.706.958/0001-32)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

período de 26 de janeiro de 2016 até 16 de março de 2016 (data de encerramento), foram efetivamente subscritas e integralizadas 3.670.460 (três milhões seiscentas e setenta mil e quatrocentas sessenta) cotas, no montante de R\$ 380.456. (trezentos e oitenta milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil).

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617

STEPHAN KRAJGER
Diretor Responsável

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

1º SEMESTRE DE 2016

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO

O Fundo é um fundo de investimento imobiliário regido pela Instrução CVM n.º 472/08 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, que foi constituído pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, São Paulo – SP, CNPJ n.º 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 2.528, de 29 de julho de 1993 (“Administrador”), por meio do Termo de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário, o qual aprovou o seu regulamento, datado e registrado em 03 de agosto de 2012, sob o nº 3451907, e alterado em 21 de setembro de 2012 e registrado na mesma data, sob o nº 3456854, ambos perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Fundo é gerido pela Kinea Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira por meio do Ato Declaratório CVM n.º 9.518, de 19 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2007, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, n.º 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.604.187/0001-44.

Os pedidos de constituição e funcionamento do Fundo foram devidamente deferidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

OBJETO DO FUNDO

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, em que o resgate de Cotas do Fundo não é permitido, com prazo de duração indeterminado, é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM nº 472, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo - através da aquisição de CRI, nos termos do item 4.2 e subitens do Regulamento. Adicionalmente, o Fundo poderá investir em LCI, LH e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, nos termos do item 4.2 do Regulamento, a critério do Gestor e independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas.

A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM nº 472 será realizada mediante aquisição, pelo Gestor, dos seguintes Ativos, observados os critérios de elegibilidade abaixo previstos:

- (a) CRI Elegíveis;
- (b) LCI Elegíveis;
- (c) LH Elegíveis; e

(d) Outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Instrução CVM nº 472 com (i) rendimento pré-determinado ou rentabilidade alvo pré-determinada, e (ii) com classificação de risco, em escala nacional, “AA”, emitida pela Standard&Poors, Fitch ou equivalente pela Moody's.

O Fundo visa a proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo equivalente a 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI. Esta rentabilidade alvo não representa promessa ou garantia de rentabilidade ou isenção de riscos para os Cotistas do Fundo.

EMISSIONES DE COTAS

A 1ª Emissão foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, formalizado em 02 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento, devidamente registrado em 03 de agosto de 2012, sob o nº 3451907, e alterado em 21 de setembro de 2012 e registrado na mesma data, sob o nº 3456854, ambos perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da distribuição, o Itaú Unibanco S.A. e a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenadores contratados, foram contratados para prestar os serviços de distribuição das Cotas do Fundo.

Em 23 de outubro de 2012, data da publicação do anúncio de início da distribuição da 1ª Emissão, foram ofertadas, sob o regime de melhores esforços de colocação, o montante de 200.000 (duzentas mil) Cotas, em classe única, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na data da primeira integralização de Cotas da 1ª Emissão, sendo que cada investidor deveria subscrever, no âmbito da oferta, a quantidade mínima de 10 (dez) Cotas da 1ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cada Investidor poderia subscrever e integralizar, no âmbito da oferta, a quantidade máxima de 2.000 (duas mil) Cotas da 1ª Emissão, que equivalem ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Até 1º de novembro de 2012, data de encerramento da oferta da 1ª Emissão, foram efetivamente subscritas e integralizadas 270.000 (duzentas e setenta mil) Cotas da 1ª Emissão do Fundo, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais, com valor patrimonial unitário médio de R\$ 1.000,56 (mil reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o montante total de R\$ 270.151.326 (duzentos e setenta milhões e cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e seis de reais).

Foram exercidas as opções para distribuição de um lote suplementar equivalente a 15% (quinze por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, e para o volume adicional de 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, conforme dispõem os artigos 24 e 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400.

Conforme os dados disponibilizados no anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 1ª Emissão, as Cotas da 1ª Emissão foram subscritas por pessoas físicas, bem como por pessoas vinculadas, sendo que 243.089 (duzentas e quarenta e três mil,

e oitenta e nove) Cotas da 1ª Emissão foram subscritas por 1.806 (um mil oitocentos e seis) investidores (pessoas físicas) não considerados pessoas vinculadas, e 26.911 (vinte e seis mil e novecentas e onze) Cotas da 1ª Emissão foram subscritas por 236 (duzentos e trinta e seis) investidores (pessoas físicas) considerados pessoas vinculadas, totalizando a colocação de 270.000 (duzentas e setenta mil) Cotas da 1ª Emissão para 2.042 (dois mil, e quarenta e dois) investidores.

As Cotas da 1ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário de bolsa, ambos administrados pela BM&FBOVESPA, tendo recebido o código de negociação “KNCR11”.

A negociação das cotas no mercado secundário da BM&FBOVESPA teve início no dia 09 de novembro de 2012 e até 31 de dezembro de 2013 estas foram transacionadas em 100% dos pregões.

Em 15 de março de 2013, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que deliberou pela aprovação da 2ª emissão de Cotas do Fundo, no montante de 400.000 (quatrocentas mil) Cotas da 2ª emissão, com preço de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) por Cota da 2ª Emissão, definido com base na sugestão do gestor do Fundo, levando em consideração a média simples do valor de fechamento das Cotas negociadas na BM&FBOVESPA entre o período de 27 de novembro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013, descontados os custos relativos à distribuição primária das cotas da 1ª emissão do Fundo. As Cotas da 2ª Emissão serão adquiridas pelo Valor da Cota da 2ª Emissão atualizado conforme variação do resultado operacional do Fundo, calculado pela somatória das provisões de receitas financeiras dos ativos, deduzidas as provisões de despesas do Fundo, desde a data de emissão de Cotas da 2ª Emissão até a data da efetiva integralização.

Em 04 de junho de 2013, foi publicado o anúncio de início de distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, sob o regime de melhores esforços de colocação, num montante de 400.000 (quatrocentas mil) Cotas, em classe única, com valor unitário de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) cada, na data de 1ª integralização de Cotas da 2ª Emissão, sendo que cada investidor deveria subscrever, no âmbito da oferta, a quantidade mínima de 10 (dez) Cotas da 2ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Cada Investidor poderia subscrever e integralizar, no âmbito da oferta, a quantidade máxima de 2.000 (duas mil) Cotas da 2ª Emissão, que equivalem ao montante de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais).

Até o encerramento da oferta da 2ª Emissão, em 18 de outubro de 2013, foram efetivamente subscritas e integralizadas 424.041 (quatrocentos e vinte quatro mil e quarenta e uma) Cotas da 2ª Emissão do Fundo, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais, com valor patrimonial unitário médio de R\$ 1.040,73 (mil e quarenta reais e setenta e três centavos), perfazendo o montante total de R\$ 441.314.210 (quatrocentos e quarenta e um milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e dez de reais).

Foram exercidas as opções para distribuição de um volume adicional equivalente a 6% (seis por cento) do montante total das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas, conforme dispõem os artigos 24 e 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400.

Conforme os dados disponibilizados no anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 2ª Emissão, as Cotas foram subscritas por um total de 3.854 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro) investidores pessoas físicas, não havendo investidores pessoas vinculadas.

A 3ª Emissão foi aprovada pelos Cotistas por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015. Em 07 de maio de 2015, data da divulgação do anúncio de início da distribuição da 3ª Emissão, foram ofertadas, sob o regime de melhores esforços de colocação, o montante de até 2.941.180 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e cento e oitenta) Cotas da 3ª Emissão, em classe e série únicas, com valor unitário de R\$ 104,21 (cento e quatro reais e vinte e um centavos) cada, na data da primeira integralização de Cotas da 3ª Emissão, atualizado da seguinte forma: (i) desde a data de emissão até o último Dia Útil do mês correspondente, o Valor da Cota da 3ª Emissão foi acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento) da variação acumulada da Taxa DI (conforme definida no Prospecto), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data de emissão, até a data da efetiva integralização das Cotas da 3ª Emissão; e (ii) a partir do 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao da data de emissão e assim sucessivamente nos meses subsequentes, o Valor Atualizado da Cota da 3ª Emissão correspondeu ao Valor Atualizado da Cota da 3ª Emissão no último Dia Útil do mês imediatamente anterior, deduzido do valor dos rendimentos por Cota distribuídos aos Cotistas (mesmo que adquiridas no âmbito da Oferta durante a sua distribuição) no respectivo mês, acrescido de 65% (sessenta e cinco por cento) da variação acumulada da Taxa DI, desde o último Dia Útil do mês imediatamente anterior, até a data da efetiva integralização das Cotas da 3ª Emissão, sendo que cada investidor deveria subscrever, no âmbito da oferta, a quantidade mínima de 100 (cem) Cotas da 3ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 10.421,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e um reais) na data da primeira integralização de Cotas da 3ª Emissão. E, ainda, cada investidor poderia subscrever e integralizar, no âmbito da oferta, a quantidade máxima de 20.000 (vinte mil) Cotas da 3ª Emissão, que equivalem ao montante de R\$ 2.084.200,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e duzentos reais).

Até 24 de julho de 2015, data de encerramento da oferta de Cotas da 3ª Emissão, foram efetivamente subscritas e integralizadas 3.827.633 (três milhões oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três) Cotas da 3ª Emissão, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 104,21 (cento e quatro reais e vinte e um centavos) cada, na data da primeira integralização de Cotas da 3ª Emissão, perfazendo o montante total de R\$ 397.704.405,25 (trezentos e noventa e sete milhões e setecentos e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Foi exercida parcialmente a opção para distribuição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, equivalente a 15% (quinze por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, ou seja, em 441.177 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e setenta e sete) Cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas. Adicionalmente, sem prejuízo da distribuição parcial das cotas do lote suplementar mencionada acima, a quantidade total

das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 15,14% (quinze inteiros e quatorze centésimos por cento), ou seja, em 445.276 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis) Cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas.

A 4ª Emissão foi aprovada pelos Cotistas por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2015.

O Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da distribuição, o Itaú Unibanco S.A. e a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenadores contratados, foram contratados para prestar os serviços de distribuição pública das Cotas da 4ª Emissão.

Em 15 de janeiro de 2016, data da divulgação do anúncio de início da distribuição da 4ª Emissão, foi ofertado, sob o regime de melhores esforços de colocação, o montante de até 2.876.319 (duas milhões, oitocentas e setenta e seis mil, trezentas e dezenove) Cotas da 4ª Emissão, em classe e série únicas, com valor unitário de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) cada, na data da primeira integralização de Cotas da 4ª Emissão, atualizado da seguinte forma: (i) desde a data de emissão até o último Dia Útil do mês correspondente, o Valor da Cota da 4ª Emissão foi acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data de emissão, até a data da efetiva integralização das Cotas da 4ª Emissão; e (ii) a partir do 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao da data de emissão e assim sucessivamente nos meses subsequentes, o Valor Atualizado da Cota da 4ª Emissão correspondeu ao Valor Atualizado da Cota da 4ª Emissão no último Dia Útil do mês imediatamente anterior, deduzido do valor dos rendimentos por Cota distribuídos ou a serem distribuídos aos Cotistas (mesmo que adquiridas no âmbito da Oferta durante a sua distribuição) no respectivo mês, acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento) da variação acumulada da Taxa DI, desde o último Dia Útil do mês imediatamente anterior, até a data da efetiva integralização das Cotas da 4ª Emissão, sendo que cada investidor deveria subscrever, no âmbito da oferta, a quantidade mínima de 100 (cem) Cotas da 4ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais) na data da primeira integralização de Cotas da 4ª Emissão. E, ainda, cada investidor poderia subscrever e integralizar, no âmbito da oferta, a quantidade máxima de 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas da 4ª Emissão, que equivalem ao montante de R\$ 15.645.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Até 16 de março de 2016, data de encerramento da oferta de Cotas da 4ª Emissão, foram efetivamente subscritas e integralizadas 3.670.460 (três milhões seiscentas e setenta mil e quatrocentas e sessenta) Cotas da 4ª Emissão, emitidas em classe e série únicas, nominativas e

escriturais, com valor unitário de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) cada, na data da primeira integralização de Cotas da 4ª Emissão, perfazendo o montante total de R\$ 382.828.978,00 (trezentos e oitenta e dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e oito reais).

Foi exercida parcialmente a opção para distribuição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, equivalente a 7,61% (sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do montante total das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas, ou seja, em 218.877 (duzentas e dezoito mil, oitocentas e setenta e sete) Cotas da 4ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas. Adicionalmente, sem prejuízo da distribuição parcial das cotas do lote suplementar mencionada acima, a quantidade total das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 575.264 (quinhentas e setenta e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro) Cotas da 4ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício integral pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas.

Conforme os dados disponibilizados no anúncio de encerramento da oferta de Cotas da 4ª Emissão, 3.522.151 (três milhões, quinhentas e vinte e duas mil, cento e cinquenta e uma) Cotas da 4ª Emissão foram subscritas por pessoas físicas, e 148.309 (cento e quarenta e oito mil, trezentas e nove) Cotas da 4ª Emissão foram subscritas por 68 (sessenta e oito) investidores considerados Pessoas Vinculadas.

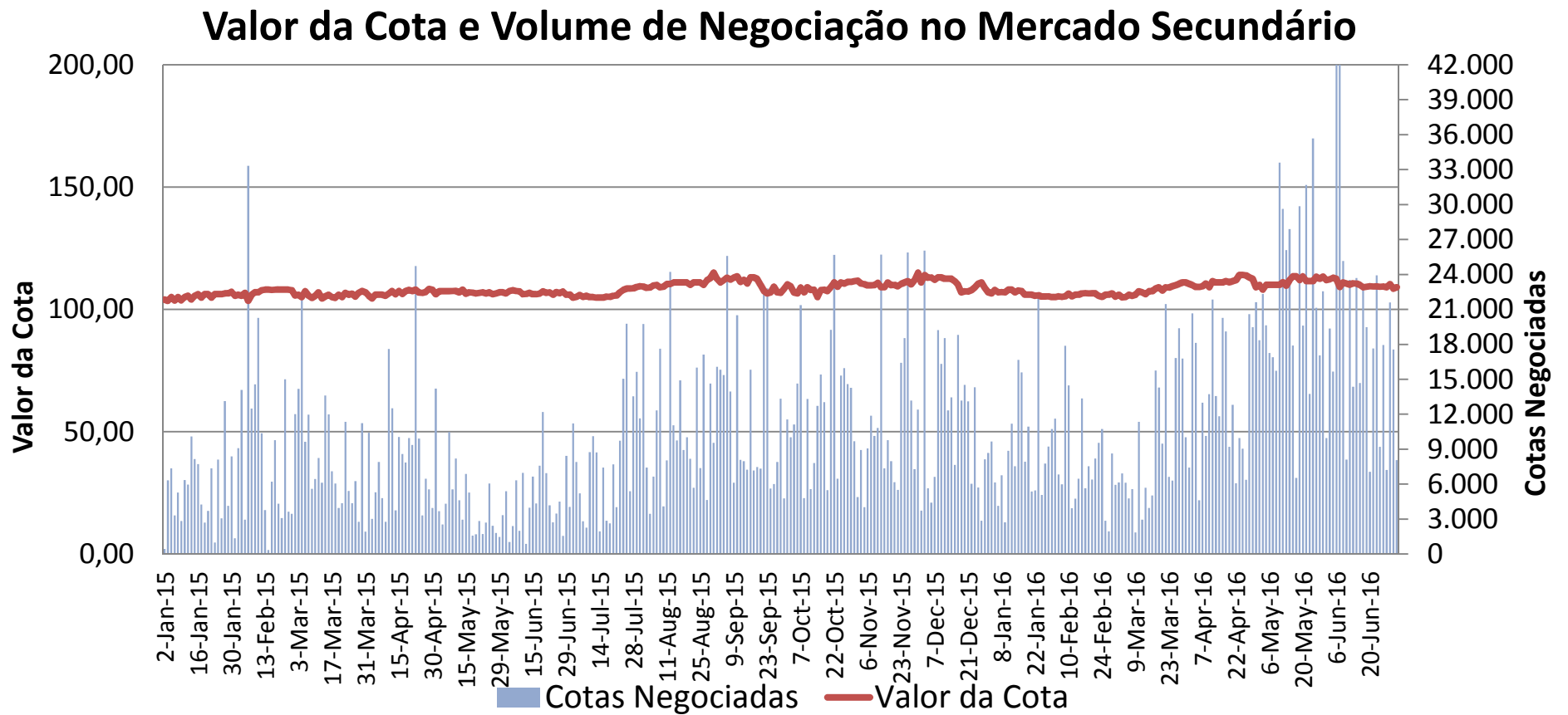
DESDOBRAMENTO DE COTAS

Em 11 de junho de 2014, foi aprovado por unanimidade de votos, sem restrições: o desdobramento das Cotas do Fundo, a partir de 01/07/2014, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30/06/2014 (último dia útil do mês), nos termos do item 2.4.1. (j) do Regulamento, na proporção de 10 (dez) novas Cotas para cada Cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas Cotas. As Cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes.

Após o desdobramento, portanto, as cotas passaram a ser negociadas numa base “100”, sendo que anteriormente eram negociadas numa base “1.000”. Apenas para fins de facilitar a reconciliação das informações históricas, as seções acima foram mantidas na base antiga uma vez que os documentos referentes às duas primeiras emissões ocorreram anteriormente a 01/07/2014. A partir desta data, contudo, passamos a adotar a nova base de valor para fins de apresentar todas as informações do fundo.

MERCADO SECUNDÁRIO – NEGOCIAÇÃO E LIQUIDEZ

O gráfico a seguir apresenta evolução no valor de mercado das cotas, bem como os volumes negociados no primeiro semestre de 2016:



INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SEMESTRE

Ao término de junho de 2016, o Gestor concretizou o investimento na seguinte carteira de Ativos Imobiliários:

	Ativo	Montante	%	Devedor	Emissor	Cód. Ativo	Tipo de Rating	Nota	Agência	Cupom (ano)	Indexador
1	CRI	4,100,610	0.28%	PPG Industrial	RB Capital Securitizadora	12I0017699	Operação	AAA	Fitch	4.55%	+ IPCA
2	CRI	11,075,868	0.74%	Atento	RB Capital Securitizadora	12K0008835	Operação	AA-	Fitch	4.26%	+ IGPM
3	CRI	22,660,164	1.52%	Airport Town	RB Capital Companhia Sec.	12K0032901	Operação	A+	Fitch	4.77%	+ IPCA
4	CRI	22,345,829	1.50%	Lojas Americanas	Brasil Plural Securitizadora	12K0035326	Operação	AA-	Fitch	6.60%	+ IPCA
5	CRI	37,856,221	2.55%	General Shopping	Habitasec Securitizadora	12L0023446	Corporativo	CC	Fitch	7.20%	+ IPCA
6	CRI	48,165,835	3.24%	General Shopping	Habitasec Securitizadora	12K0008830	Corporativo	CC	Fitch	6.30%	+ IPCA
7	CRI	28,561,184	1.92%	BR Distribuidora	RB Capital Companhia Sec.	12J0037879	Corporativo	AA+	Fitch	5.08%	+ IPCA
8	CRI	20,665,224	1.39%	BR Distribuidora	RB Capital Securitizadora	11H0016706	Corporativo	AA+	Fitch	5.73%	+ IPCA
9	CRI	27,048,561	1.82%	Suzano Papel	Gaia Agro Securitizadora	13H0094586	Corporativo	AA+	Fitch	6.60%	+ IPCA
10	CRI	358,867	0.02%	Petrobras	RB Capital Securitizadora	11L0018659	Corporativo	AA+	Fitch	6.05%	+ IPCA
11	CRI	9,362,463	0.63%	BR Distribuidora	RB Capital Securitizadora	09J0010341	Corporativo	AA+	Fitch	6.40%	+ IPCA
12	CRI	9,632,033	0.65%	Petrobras	Brazilian Securities	13H0098728	Corporativo	AA+	Fitch	6.41%	+ IPCA
13	CRI	10,573,245	0.71%	Alphaville Urbanismo	Brazilian Securities	13H0077381	Operação	A-	Fitch	8.38%	+ IPCA
14	CRI	39,509,747	2.66%	Allianz Seguros	Brazilian Securities	14C0091718	-	n/d	n/d	7.75%	+ IGPM
15	CRI	70,201,475	4.72%	Petrobras	Brazilian Securities	13J0119975	Corporativo	AA+	Fitch	6.69%	+ IPCA
16	CRI	61,417,192	4.13%	Lojas Renner	RB Capital Companhia Sec.	13K0111771	Operação	AA	Fitch	7.72%	+ IPCA
17	CRI	78,206,517	5.26%	BR Malls	RB Capital Companhia Sec.	14C0072810	Corporativo	AA+	Fitch	7.04%	+ IPCA
18	CRI	67,017,395	4.51%	Magazine Luíza	Nova Securitização	14K0209085	Corporativo	AA-	S&P	7.40%	+ IPCA
19	CRI	18,647,039	1.25%	Rodobens Negócios Imob.	Brazilian Securities	14K0218631	Corporativo	A	Fitch	1.47%	+ Taxa DI
20	CRI	9,217,374	0.62%	General Shopping	Habitasec Securitizadora	12K0008834	Corporativo	CC	Fitch	8.65%	+ IPCA
21	CRI	62,160,249	4.18%	Bresco Investimentos	BRC Securitizadora	15F1090800	-	n/d	n/d	8.50%	+ IGPM
22	CRI	12,546,689	0.84%	Iguatemi Shoppings	RB Capital Companhia Sec.	15I0011480	Operação	AA+	Fitch	0.15%	+ Taxa DI
23	CRI	60,590,129	4.07%	MRV Engenharia	Ápice Securitizadora S.A.	15I0660539	Corporativo	AA-	Fitch	1.30%	+ Taxa DI
24	CRI	100,847,855	6.78%	Partage Empreendimento	Habitasec Securitizadora	15K0641039	-	n/d	n/d	2.00%	+ Taxa DI
25	CRI	94,847,469	6.38%	Lojas Havan	Ápice Securitizadora S.A.	15L0676664	Operação	A-	Fitch	2.50%	+ Taxa DI
26	CRI	105,154,614	7.07%	Iguatemi Shoppings	RB Capital Companhia Sec.	15L0736524	Corporativo	AA+	Fitch	1.30%	+ Taxa DI
27	CRI	25,000,000	1.68%	Rodobens Negócios Imob.	Brazilian Securities	16A1249175	Corporativo	A	Fitch	2.30%	+ Taxa DI
28	CRI	105,394,759	7.09%	Iguatemi Shoppings	RB Capital Companhia Sec.	16C0208472	Corporativo	AA+	Fitch	1.30%	+ Taxa DI
29	CRI	100,128,065	6.73%	BR Malls	RB Capital Companhia Sec.	16E0707976	Corporativo	AA+	Fitch	1.75%	+ Taxa DI
30	CRI	99,766,005	6.71%	MRV Engenharia	Ápice Securitizadora S.A.	16F0071780	Corporativo	AA-	Fitch	2.10%	+ Taxa DI
31	LCI	123,991,827	8.34%	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal	-	-	AA+	Fitch	88% --> 97%	da Taxa DI
TOTAL		1,487,050,502	100.00%								

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Não houve mudança na política de investimento do Fundo descrita no Capítulo 2 do Prospecto Definitivo do fundo.

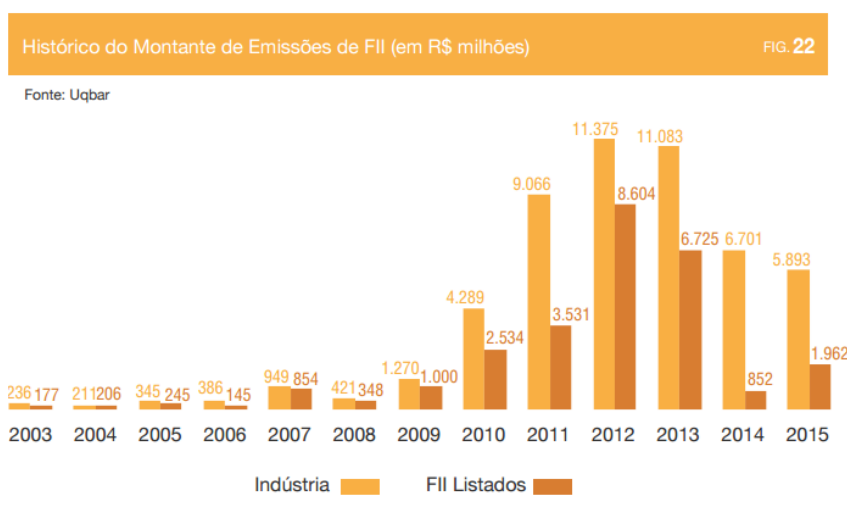
VISÃO GERAL DO GESTOR SOBRE O MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

No Brasil, os fundos de investimentos imobiliários surgiram em junho de 1993, com a Lei nº 8.668/1993 e foram regulamentados, pela CVM, em janeiro do ano seguinte, através das Instruções CVM nº 205 e 206, ambas de 14 de janeiro de 1994. A Instrução CVM nº 205 foi revogada pela Instrução CVM nº 472, que por sua vez foi alterada recentemente pela Instrução da CVM nº 478, de 11 de setembro de 2009 (“Instrução CVM nº 478”). A Instrução CVM nº 206 foi revogada pela Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011.

A partir de 2005, a atividade dos investimentos em fundos de investimento imobiliário para pessoas físicas aumentou devido à promulgação da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que as isentou de tributação a título de imposto de renda sobre os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários.

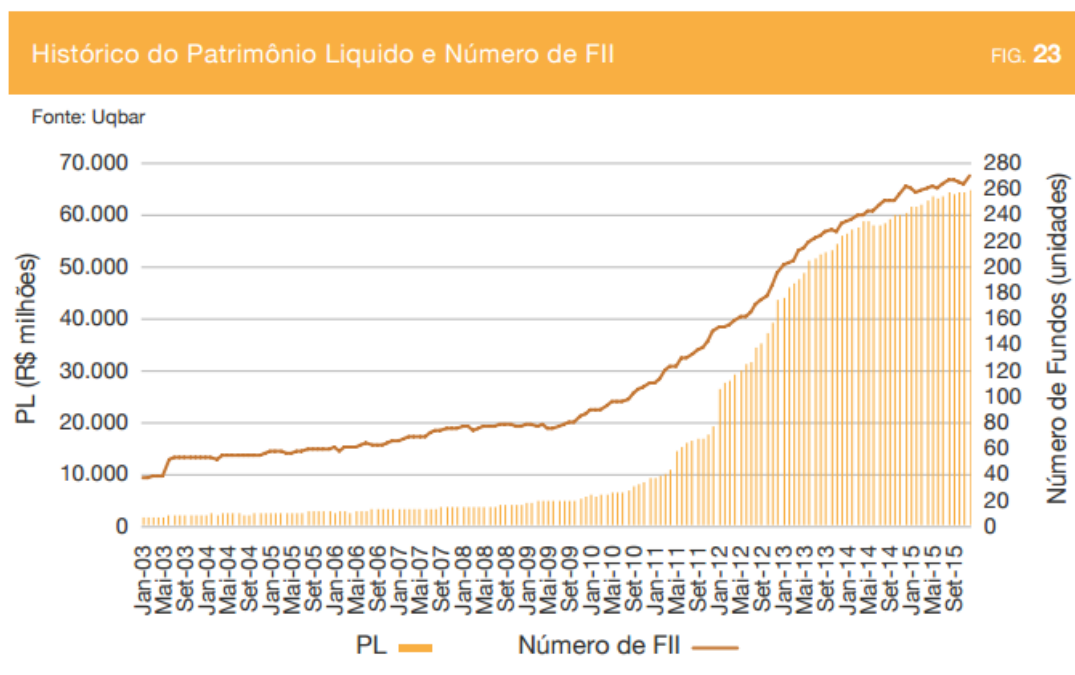
Os Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) são veículos de investimento coletivo, formados a partir da captação de recursos por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 8.668/93, da Lei nº 9.779/99, da Instrução CVM nº 472 e demais regras aplicáveis.

Nota-se o crescimento do mercado de FII após a edição da Instrução CVM nº 472/08, tanto em número de fundos existentes, quanto no montante das emissões e valores de patrimônios geridos por referidos fundos. Os FII passaram a efetivamente serem partes relevantes de um novo modelo de geração de *funding* para os tomadores de recursos e uma nova opção de investimento para os investidores, como se pode notar nas figuras abaixo (todos os gráficos apresentados nesta Seção foram retirados do “Anuário - Securitização e Financiamento Imobiliário 2016”, publicado pela Uqbar Informação e Educação Financeira Avançada Ltda.):



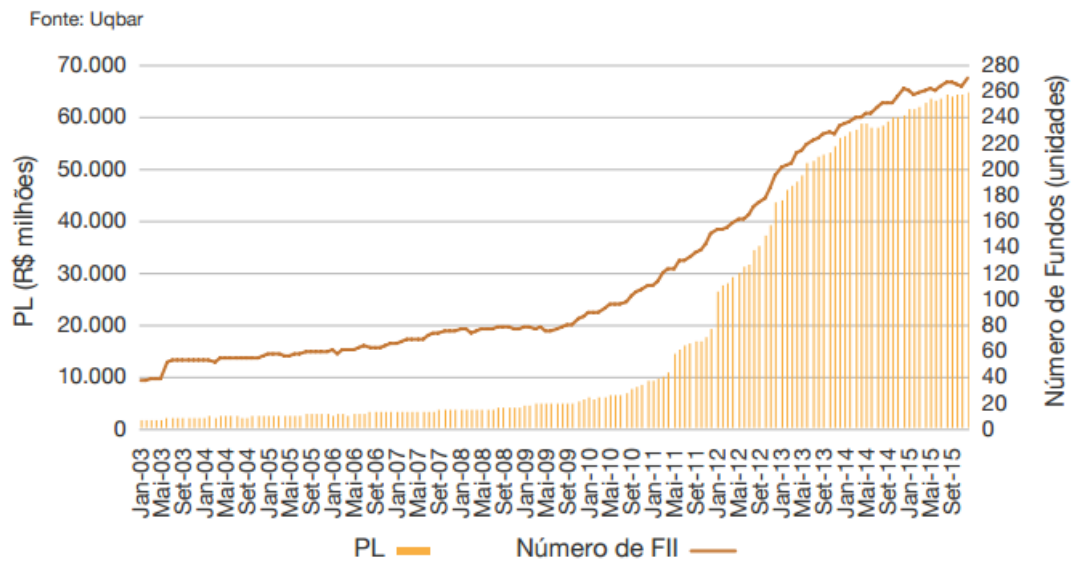
Observação: Em 2012 foram emitidos cerca de R\$ 11,46 bilhões em cotas de FII, o que representa um crescimento de 26,5% em relação ao ano anterior. Em relação ao conjunto de FII negociados em bolsa, 2012 foi um ano de destaque para emissões, tendo sido registrado um crescimento de 143,1% em relação ao ano anterior. Em 2011, foram emitidos cerca de R\$ 8,23 bilhões em cotas de FII. Conforme ilustrado no gráfico acima, em 2013 o montante consolidado emitido em cotas de FII atingiu R\$11,01 bilhões para a indústria como um todo e R\$6,50 bilhões para o conjunto dos fundos listados na BM&FBOVESPA, representando decréscimos em relação ao ano anterior de 2,4% e 22,8%, respectivamente. Em 2014, o montante consolidado emitido em cotas de FII atingiu R\$6,69 bilhões para a indústria como um todo e R\$718 milhões para o conjunto dos fundos listados na BM&FBOVESPA, representando decréscimos em relação ao ano anterior. Em 2015 o montante consolidado emitido em cotas de FII atingiu R\$ 5,89 bilhões para a indústria como um todo e R\$ 1,96 bilhão para o conjunto dos fundos listados na BM&FBOVESPA, representando decréscimos em relação ao ano anterior, mas o montante referente aos fundos listados em bolsa mais que duplicou no período.

Os gráficos a seguir trazem respectivamente a evolução histórica do patrimônio líquido da indústria como um todo e da capitalização de mercado consolidada para os fundos listados, juntamente com o número total de fundos para ambos os casos:



Histórico do Patrimônio Líquido e Número de FII

FIG. 23

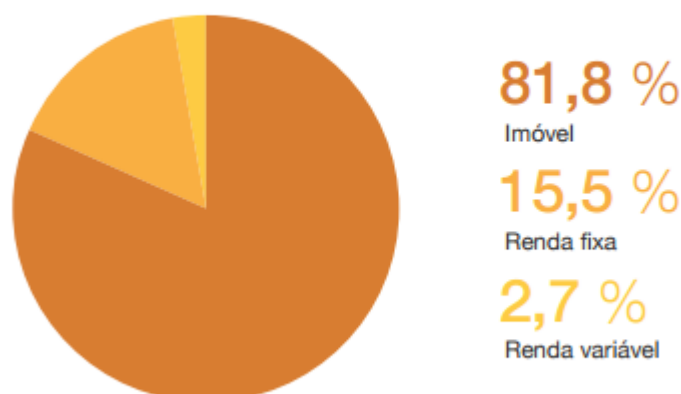


Apesar das mudanças trazidas pela Instrução CVM nº 472 e a maior amplitude na possibilidade de ativos alvo para investimento, a maioria dos FII ainda são destinados a investimentos diretos em imóveis. Os gráficos abaixo mostram uma divisão do mercado levando-se em consideração a classe de ativos alvo, sendo que os fundos dedicados à aquisição de CRI são considerados dentro da classe de renda fixa:

Composição da Capitalização de Mercado de FII por Tipo de Ativo (% de Montante)

FIG. 27

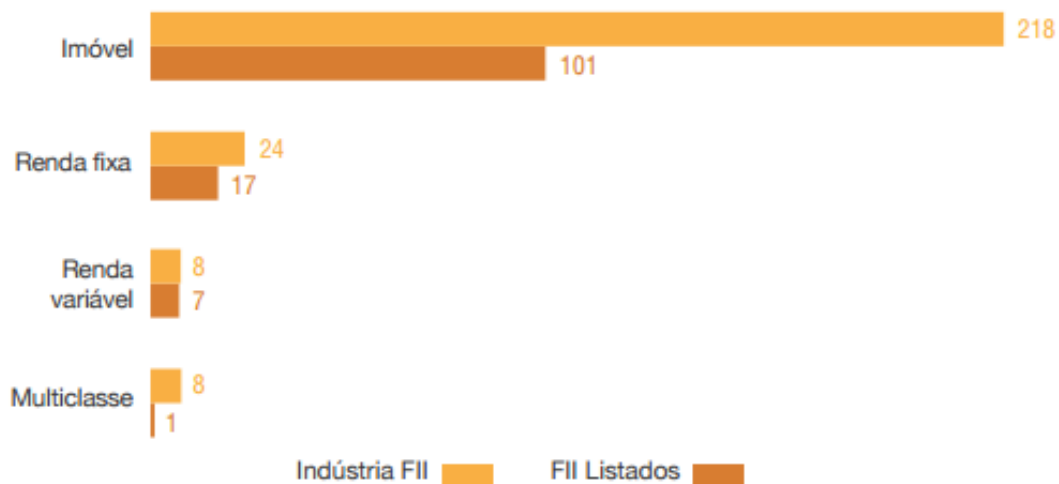
Fonte: Uqbar



Número de FII por Tipo de Ativo em 30/12/2015

FIG. 26

Fonte: Uqbar

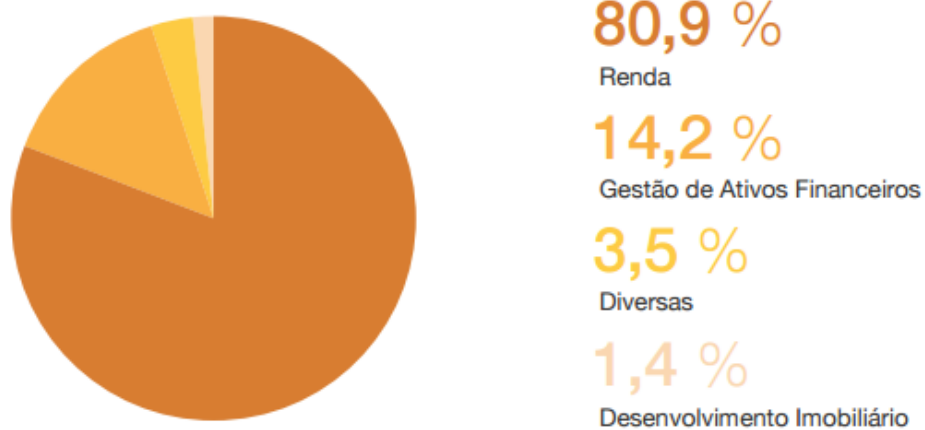


O gráfico a seguir apresenta uma classificação dos FII baseada em critérios de decisão de investimento do público alvo de cada fundo e leva em consideração a intenção dos investidores com relação ao retorno de seu investimento e forma de aplicação e política de investimento dos FII.

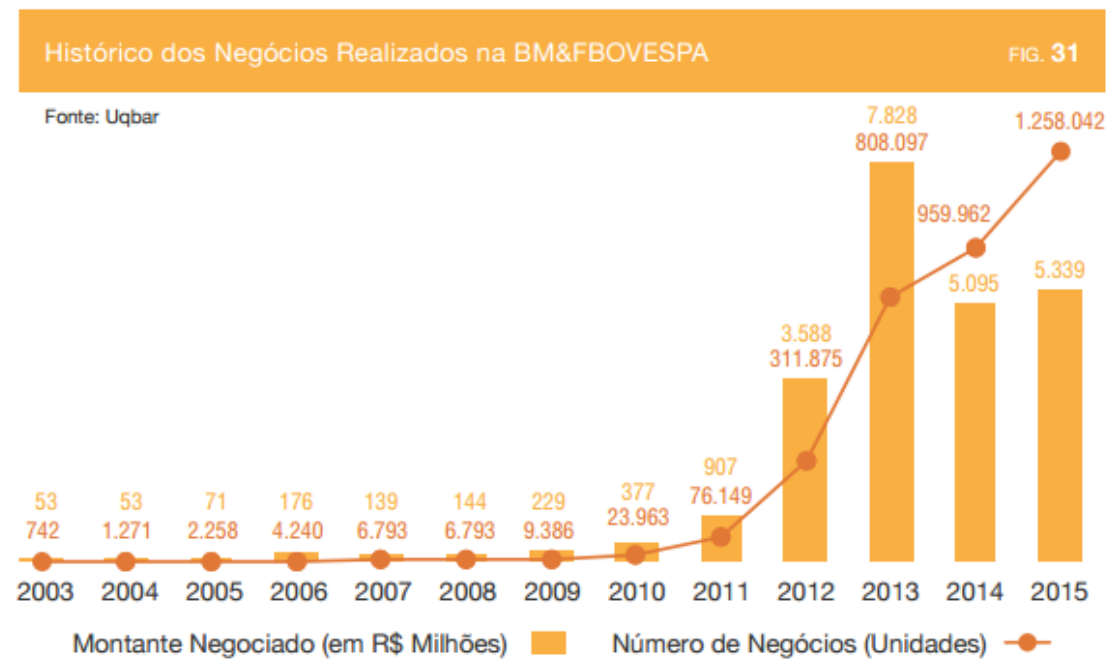
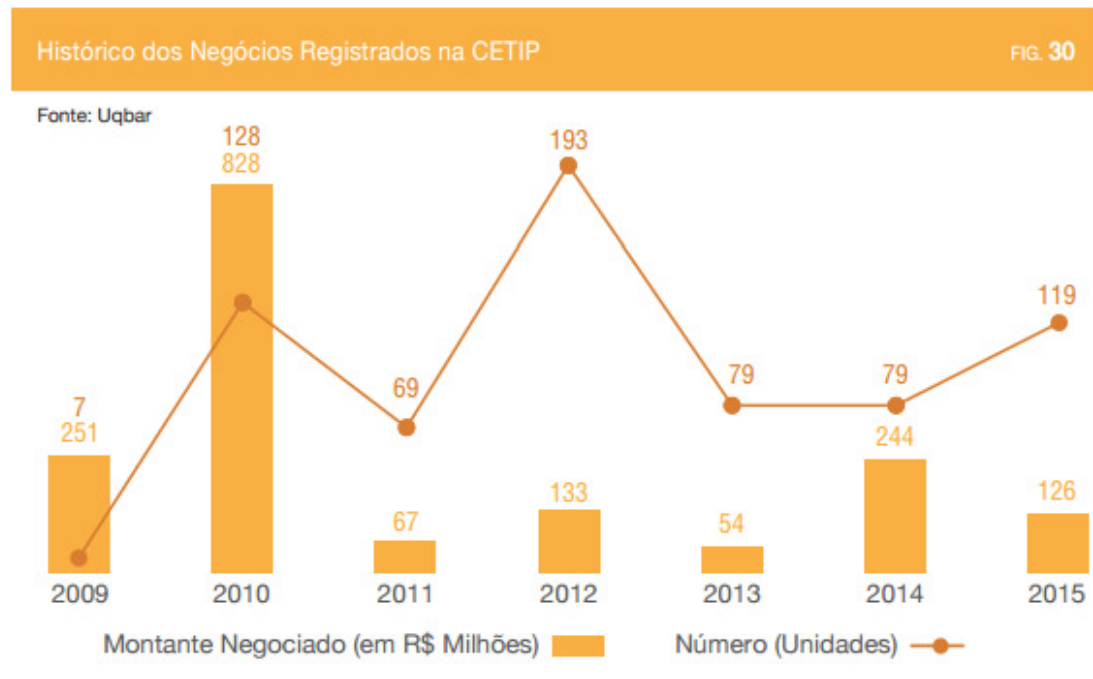
Composição da Capitalização de Mercado por Finalidade (% de Montante)

FIG. 29

Fonte: Uqbar



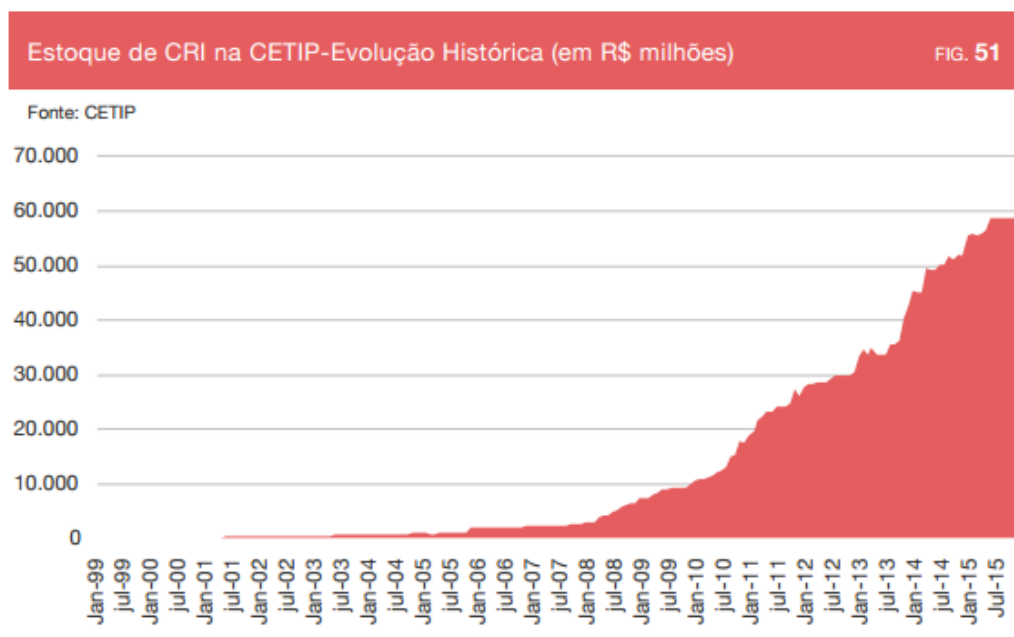
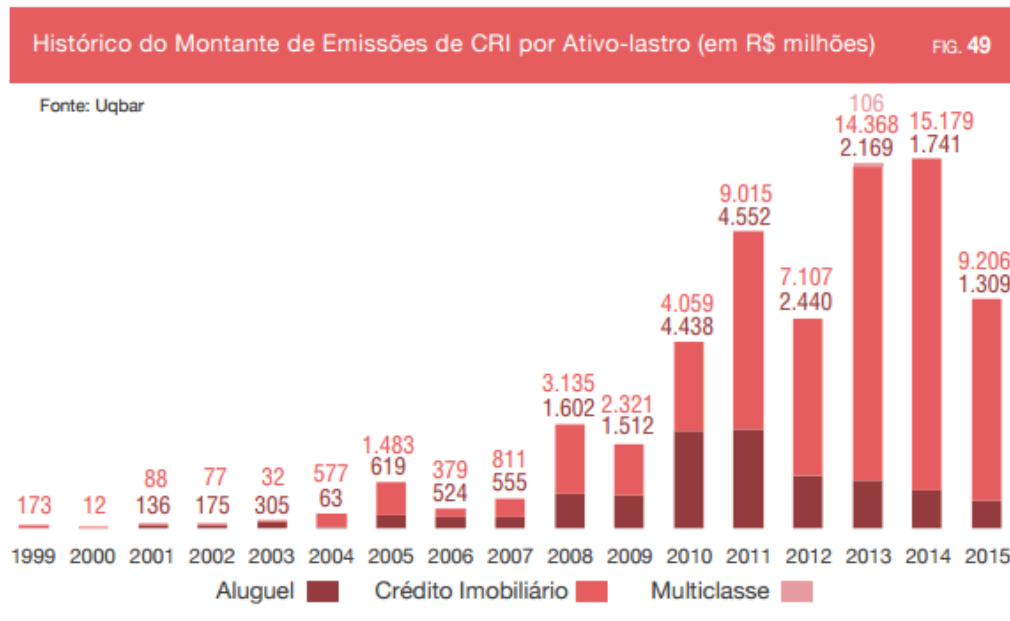
A evolução recente do mercado secundário de cotas de FII demonstra a importância deste veículo de investimento. Os gráficos abaixo trazem, respectivamente, a evolução histórica das negociações registradas na CETIP e dos montantes e números de negócios na BM&BOVESPA:



VISÃO GERAL DO GESTOR SOBRE O MERCADO DE CRI

O mercado de CRI, como uma das formas de financiamento do setor imobiliário, apurou um crescimento relevante desde o ano de 2008, conforme demonstram os gráficos desta Seção (todos os gráficos desta Seção foram retirados do “Anuário - Securitização e Financiamento Imobiliário 2016”, publicado pela Uqbar Informação e Educação Financeira Avançada Ltda.).

Os gráficos abaixo apresentam o histórico de emissões de CRI, com seu montante global e evolução histórica:

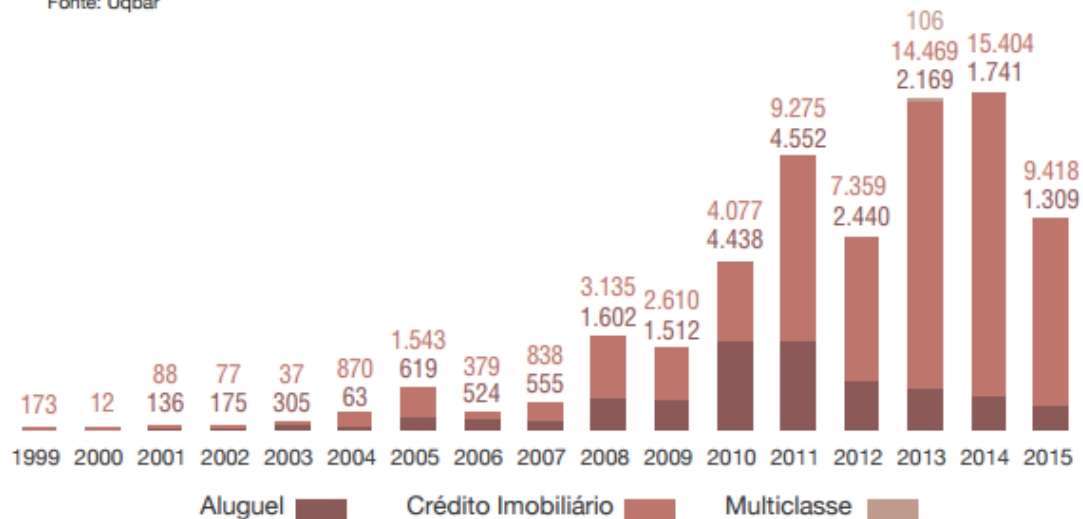


O mercado de CRI também é, como no caso dos FII, dividido por classe de ativos lastro. Os gráficos a seguir demonstram que o mercado brasileiro ainda está basicamente voltado para operações corporativas:

Histórico do Montante de Emissões de Securitização Imobiliária por Ativo-lastro (em R\$ milhões)

FIG. 47

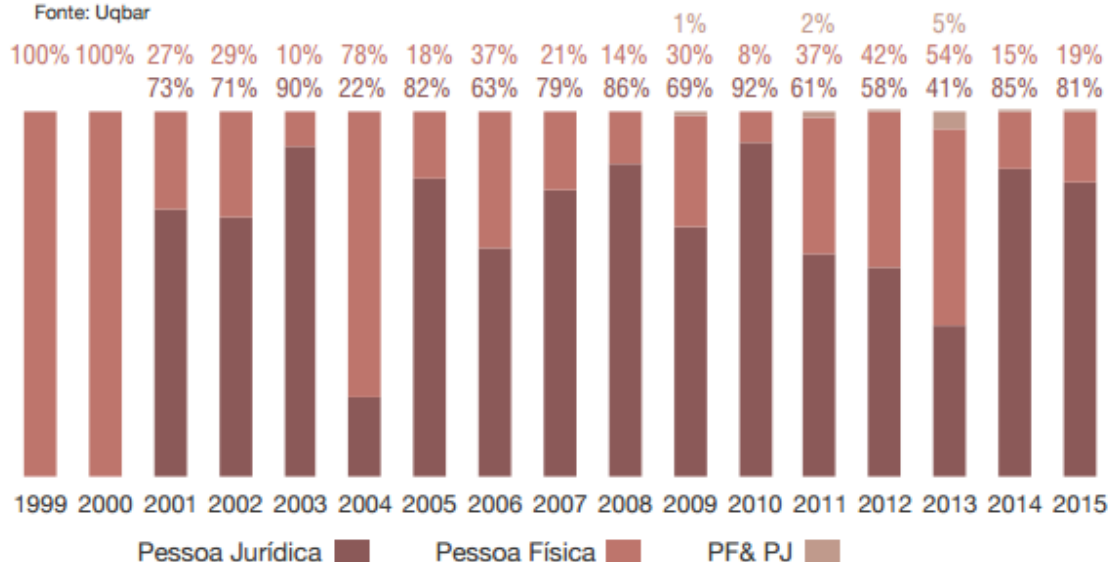
Fonte: Uqbar



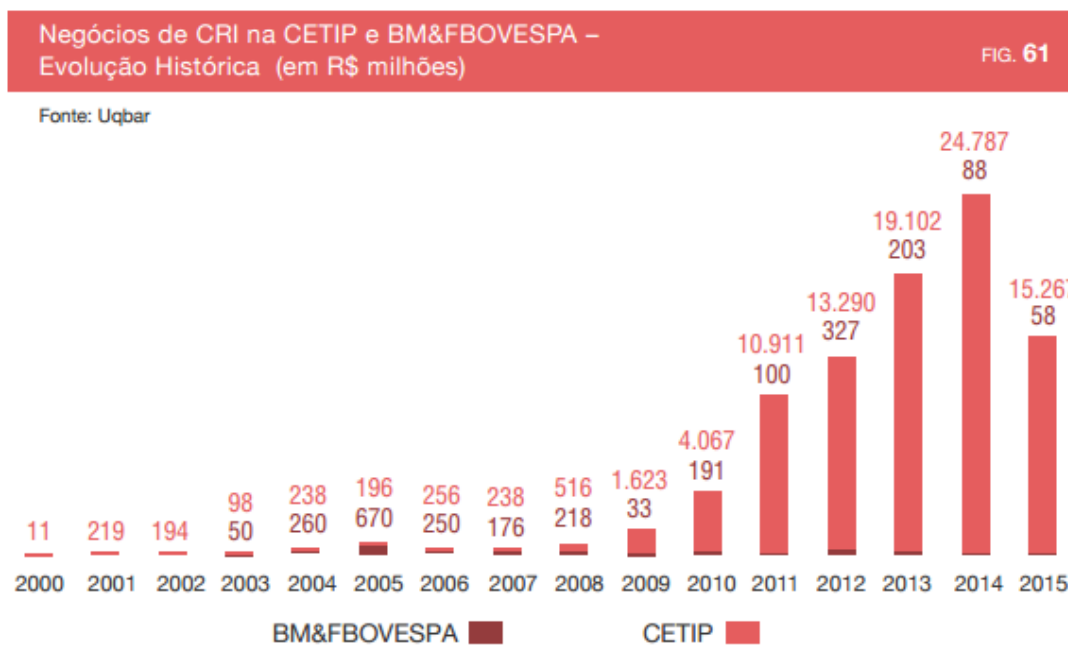
Histórico da Participação das Emissões Imobiliárias por Tipo de Devedor

FIG. 48

Fonte: Uqbar



Nos últimos cinco anos o montante anual de negócios de CRI, composto pela soma dos negócios registrados na BM&FBOVESPA e na CETIP, vem crescendo, tendo dobrado anualmente entre os anos de 2008 e 2011. Em 2012 o crescimento foi menos acentuado que nos anos anteriores, com um crescimento de 23,7%. Analisando apenas os números da CETIP, um novo recorde de R\$ 13,30 bilhões foi alcançado para o valor anual de montante negociado. Por outro lado, o volume negociado na BM&FBOVESPA, bem mais reduzido, subiu relativamente em 2012, mas não alcançou a metade do recorde histórico registrado em 2005.



Assim, nota-se que é um mercado em crescimento, já consolidado entre as empresas do setor e que necessitam de estruturas de financiamento de longo prazo para suas operações.

RESULTADOS E RENTABILIDADE

O Fundo tem por objetivo receber mensalmente o rendimento gerado pelos ativos imobiliários que compõem o seu patrimônio e ainda a rentabilidade auferida pelos investimentos em ativos financeiros.

Os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, exceto os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável, que se sujeitam as mesmas regras de tributação aplicáveis às pessoas jurídicas. Todavia, em relação aos rendimentos produzidos por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários, Letras de Crédito Imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão, há regra de isenção do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a Lei nº 12.024/09.

O imposto pago pela carteira do Fundo poderá ser compensado com o Imposto de Renda a ser retido na fonte, pelo Fundo, quando da distribuição dos rendimentos aos seus Cotistas.

Valor Patrimonial¹:

Histórico dos últimos 12 meses de variação patrimonial²:

Data	Cotas	Valor (R\$)	Variação	PL (R\$)
30-Jun-15	8,947,713	101.53	0.12%	908,426,111
31-Jul-15	10,768,043	101.37	-0.15%	1,091,566,980
31-Aug-15	10,768,043	99.57	-1.78%	1,072,124,998
30-Sep-15	10,768,043	98.73	-0.84%	1,063,120,209
30-Oct-15	10,768,043	99.09	0.37%	1,067,005,381
30-Nov-15	10,768,043	99.06	-0.03%	1,066,696,477
31-Dec-15	10,768,043	99.54	0.48%	1,071,802,949
29-Jan-16	11,011,366	100.24	0.71%	1,103,789,261
29-Feb-16	12,881,366	101.42	1.18%	1,306,439,304
31-Mar-16	14,438,503	102.31	0.88%	1,477,188,076
29-Apr-16	14,438,503	103.23	0.90%	1,490,464,346
31-May-16	14,438,503	102.93	-0.29%	1,486,115,840
30-Jun-16	14,438,503	102.82	-0.10%	1,484,569,701

¹ Soma dos Ativos (Títulos Imobiliários + Caixa) menos os Passivos (Taxas e despesas incorridas e não pagas) do FII.

² Valor Patrimonial no encerramento do mês, já deduzido da distribuição de rendimentos do mês.

Na tabela abaixo apresentamos a rentabilidade do Fundo considerando a distribuição de rendimentos, tomando como base um investidor hipotético que tenha investido na 1ª Emissão de Cotas pela cota inicial de R\$ 100,00³, na 2ª Emissão de Cotas pela cota inicial de R\$ 104,00⁴, na 3ª Emissão de Cotas pela cota inicial de R\$ 104,21⁵, e na 4ª Emissão de cotas pela cota inicial de R\$ 104,30⁶. Nessa tabela, observa-se a **rentabilidade do Fundo em relação à variação da Taxa DI**⁷ no mês de junho⁸ e períodos anteriores:

Período	Dvd. (R\$)	Taxa DI	1a Emissão			2a Emissão			3a Emissão			4a Emissão		
			R\$ 100.00			R\$ 104.00			R\$ 104.21			R\$ 104.30		
			Rent. Fundo	%Taxa DI	Gross-up	Rent. Fundo	%Taxa DI	Gross-up	Rent. Fundo	%Taxa DI	Gross-up	Rent. Fundo	%Taxa DI	Gross-up
Jun-16	1.22	1.16%	1.22%	105.1%	124%	1.17%	101.1%	119%	1.17%	100.9%	119%	1.17%	100.8%	119%
May-16	1.16	1.11%	1.16%	104.7%	123%	1.12%	100.7%	118%	1.11%	100.5%	118%	1.11%	100.4%	118%
Apr-16	1.10	1.05%	1.10%	104.3%	123%	1.06%	100.3%	118%	1.06%	100.1%	118%	1.05%	100.0%	118%
Mar-16	1.22	1.16%	1.22%	105.1%	124%	1.17%	101.1%	119%	1.17%	100.9%	119%	1.17%	100.8%	119%
Feb-16	1.05	1.00%	1.05%	104.8%	123%	1.01%	100.8%	119%	1.01%	100.6%	118%	1.01%	100.5%	118%
Jan-16	1.11	1.06%	1.11%	105.2%	124%	1.07%	101.1%	119%	1.07%	100.9%	119%	1.06%	100.9%	119%
Dec-15	1.21	1.16%	1.21%	104.2%	123%	1.16%	100.2%	118%	1.16%	100.0%	118%			
Nov-15	1.10	1.06%	1.10%	104.2%	123%	1.06%	100.2%	118%	1.06%	100.0%	118%			
Oct-15	1.08	1.11%	1.08%	97.5%	115%	1.04%	93.7%	110%	1.04%	93.6%	110%			
Sep-15	1.06	1.11%	1.06%	95.7%	113%	1.02%	92.0%	108%	1.02%	91.8%	108%			
Aug-15	1.10	1.11%	1.10%	99.3%	117%	1.06%	95.5%	112%	1.06%	95.3%	112%			
Jul-15	1.14	1.18%	1.14%	97.0%	114%	1.10%	93.2%	110%	1.09%	93.1%	109%			

RELAÇÃO DAS RECEITAS, ENCARGOS E OBRIGAÇÕES NO PERÍODO

Em relação às receitas o quadro abaixo demonstra o total das Receitas recorrentes, excluindo os efeitos da marcação a mercado dos ativos, em relação ao Patrimônio Líquido médio semestral para o primeiro semestre de 2016 e segundo semestre de 2015.

Relação de Encargos e Receitas	1o Sem 2016	% PL Médio	2o Sem 2015	% PL Médio
(+) Receitas Totais	104.623.795,80	7,52%	75.915.409,90	7,12%

Quanto aos encargos e despesas, no 1º Semestre de 2016, período foram provisionados R\$ 7.706.469,37 correspondentes à Taxa de Administração, custódia, taxa legais e outras despesas conforme listado abaixo.

³ Valor da cota no 1º dia de captação da 1ª Emissão de Cotas. O Período de Distribuição das Cotas da 1ª Emissão: 23/10/12 a 01/11/12.

⁴ Valor da cota no 1º dia de captação da 2ª Emissão de Cotas. O Período de Distribuição das Cotas da 2ª Emissão: 11/06/13 a 18/10/13.

⁵ Valor da cota no 1º dia de captação da 3ª Emissão de Cotas. O Período de Distribuição das Cotas da 3ª Emissão: 14/05/15 a 23/07/15.

⁶ Valor da cota no 1º dia de captação da 4ª Emissão de Cotas. O Período de Distribuição das Cotas da 4ª Emissão: 27/01/16 a 16/03/16.

⁷ "Taxa DI" significa a taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos.

⁸ Período compreendido entre 31/05/16 (inclusive) a 30/06/16 (exclusive).

Encargos	1º Semestre de 2016	% PL 1º Sem. 2016	2º Semestre de 2015	% PL 2º Sem. 2015
Taxa de Administração	-6.766.059	0,49%	-5.406.724	0,51%
Taxa de Custódia	-712.232	0,05%	-568.89	0,05%
Taxas Legais (Anbima, CVM, Bovespa e outras)	-57.344	0,00%	-44.136	0,00%
Outras Despesas (cartórios, auditoria, advogados e outras)	-196.183	0,01%	-177.052	0,02%
Total Encargos	-7.731.818	0,56%	-6.196.802,72	0,58%
Patrimônio Líquido médio no Semestre	1.391.427.755		1.065.725.220	

São Paulo, 31 de agosto de 2016.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Este relatório foi elaborado pela Intrag DTVM Ltda. com informações prestadas pela Kinea Investimentos Ltda (Kinea), empresa do Grupo Itaú Unibanco. Este relatório é fornecido exclusivamente a título informativo e não constitui nem deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica, qualquer que seja a jurisdição.

As informações aqui contidas foram obtidas com base em dados de mercado e de fontes públicas consideradas confiáveis. O Grupo Itaú Unibanco e a Kinea não declaram ou garantem, de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações e se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse relatório de seu conteúdo. As opiniões, estimativas e projeções expressas neste relatório refletem o atual julgamento do responsável pelo seu conteúdo, na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio. As projeções que utilizam dados históricos e suposições de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: 1. Não estão livres de erros; 2. Não é possível garantir que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; 3. Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado nem de exposição máxima de perda; e 4. Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da Intrag.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pela Intrag ou qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com a Intrag e a Kinea. Dúvidas, reclamações e sugestões fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o Administrador (11) 5029-1456, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Personnalité 0800 722 7377, todos os dias, 24h ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias úteis, das 9 às 18hs, 0800 722 1722.